

PROPOSTA DE PREÇOS**A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ****Ao Setor de Licitações,****REF. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1803.002/2026**

Apresentamos a V.Sas nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** referente ao OBJETO é a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, abrangendo o apoio técnico nas atividades relacionadas à fase de seleção do fornecedor e à execução contratual, no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito-CE, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, abrangendo o apoio técnico nas atividades relacionadas à fase de seleção do fornecedor e à execução contratual, no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito-CE.	Mês	08	RS 5.800,00	RS 46.400,00

Valor Global da Proposta: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**Dados bancários:** a ser indicado no faturamento.**Prazo de Execução:** Após recebimento da ordem de serviços pela contratada, conforme cronograma de execução, constante no anexo I do Termo de Referência.**Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias.**DADOS DA EMPRESA:**

CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08, Inscrição Municipal nº 820331-8, estabelecida na AV. Dom Luís, nº. 300, Sala 717, aldeota, Fortaleza, Estado do Ceara. Representado pelo seu sócio administrador **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;



CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência prevista no Aviso de Contratação Direta, que serão iniciados dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório.

Fortaleza-Ceará, em 17 de abril de 2026.



**CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA
MUNICIPAL LTDA**
CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

**FRANCISCO DUARTE
CAMPOS**
JUNIOR:01273595327

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DUARTE CAMPOS
JUNIOR:01273595327
Dados: 2026.04.17 15:11:28
-03'00'



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202523011

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400210749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

13 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





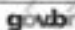

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

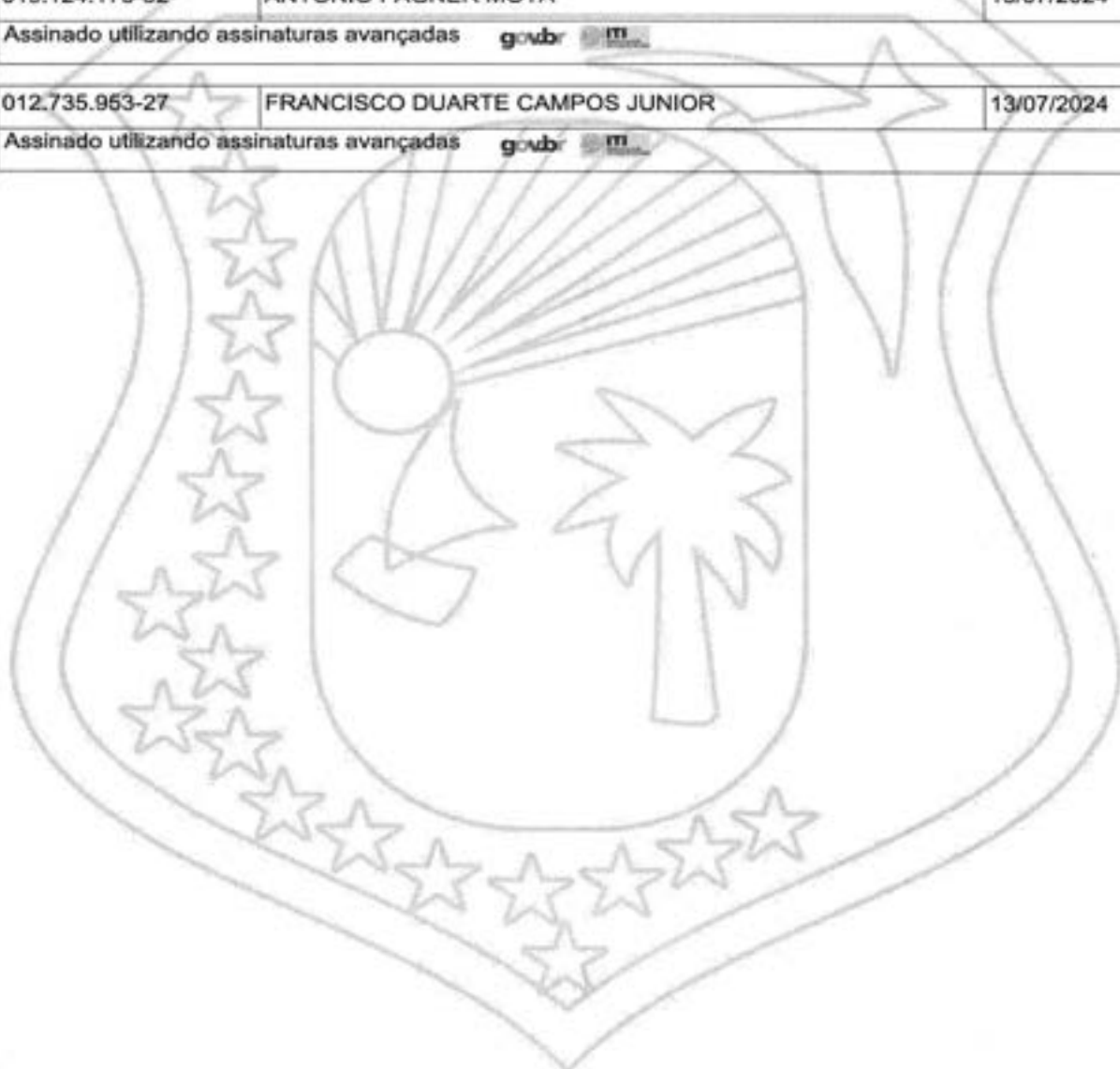


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.548-3	CEP2400210749	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 28.120.713/0001-08 – NIRE: 23202523011



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO FAGNER MOTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/08/1988, portador do CPF nº. 019.124.173-32 e da cédula de identidade nº. 2003010147875 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua 73 (Conj Jereissati II), número 53, complemento B, bairro Senador Carlos Jereissati, município de Pacatuba, estado do Ceará, CEP: 61.814-312. Único sócio da sociedade **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23202523011 e CNPJ: 28.120.713/0001-08, estabelecida na Avenida Dom Luís, número 300, bairro / distrito Aldeota, SL717, município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.160-196, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Ingressa neste ato o sócio **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 04/05/1988, portador do CPF nº. 012.735.953-27 e da cédula de identidade nº. 2002098062686 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua José Meneleu, número 750, complemento APTO 109 BL E, bairro/distrito Itapery, município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.714-040.

Cláusula Segunda – Se retira neste ato o sócio **ANTONIO FAGNER MOTA**, distribuindo suas 10.000 quotas, correspondente a um montante total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio que ora ingresso neste ato **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**.

Parágrafo Único – O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livres e desembaraçados de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), do acervo já registrado, totalmente integralizado em moeda corrente do País, que após alterações fica assim distribuído:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	10.000	10.000,00
TOTAL:	10.000	10.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade empresária passa a ter como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA AREA DE LICITACOES E CONTRATOS, TAIS COMO: ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, CAPACITACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES NA AREA, SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO A ORGAOS PUBLICOS, ELABORACAO DE PROJETOS E OUTROS SERVICOS PRESTADOS A INSTITUICOES PUBLICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE UMA COMBINACAO OU DE UM PACOTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS, WORKSHOPS, PALESTRAS, PRESENCIAL E/OU ON-LINE (VIA PLATAFORMA VIRTUAL EAD), ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADA ÀS EMPRESAS EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 28.120.713/0001-08 – NIRE: 23202523011



CONTROLE E GESTÃO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo ainda, abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel, seja público ou particular, em favor dos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta – O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 04/05/1988, portador do CPF nº. 012.735.953-27 e da cédula de identidade nº. 2002098062686 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua José Meneleu, número 750, complemento APTO 109 BL E, bairro/distrito Itapery, município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.714-040.

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**

§ Parágrafo Único – A sociedade adotará o nome fantasia: **CERTAME ASSESSORIA & CONSULTORIA.**

Cláusula Segunda – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TAIS COMO: ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE UMA COMBINAÇÃO OU DE UM PACOTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS, WORKSHOPS, PALESTRAS, PRESENCIAL E/OU ON-LINE (VIA PLATAFORMA VIRTUAL EAD), ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança Ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 28.120.713/0001-08 – NIRE: 23202523011



ÀS EMPRESAS EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTÃO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Avenida Dom Luís, número 300, bairro / distrito Aldeota, SL717, município de Fortaleza – Ceará, CEP: 60.160-196.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **10/08/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), do acervo já registrado, totalmente integralizado em moeda corrente do País:

NOME	Nº. DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	10.000	10.000,00
TOTAL:	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo ainda, abrir e encerrar contas bancárias, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel, seja público ou particular, em favor dos interesses da sociedade.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima – Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interdito o único sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 28.120.713/0001-08 – NIRE: 23202523011



Cláusula Décima Segunda – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123, de 2006).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de FORTALEZACE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estamos justos e contratados os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única.

FORTALEZA/CE, 11 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
Sócio – Administrador

ANTONIO FAGNER MOTA
Sócio – Retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

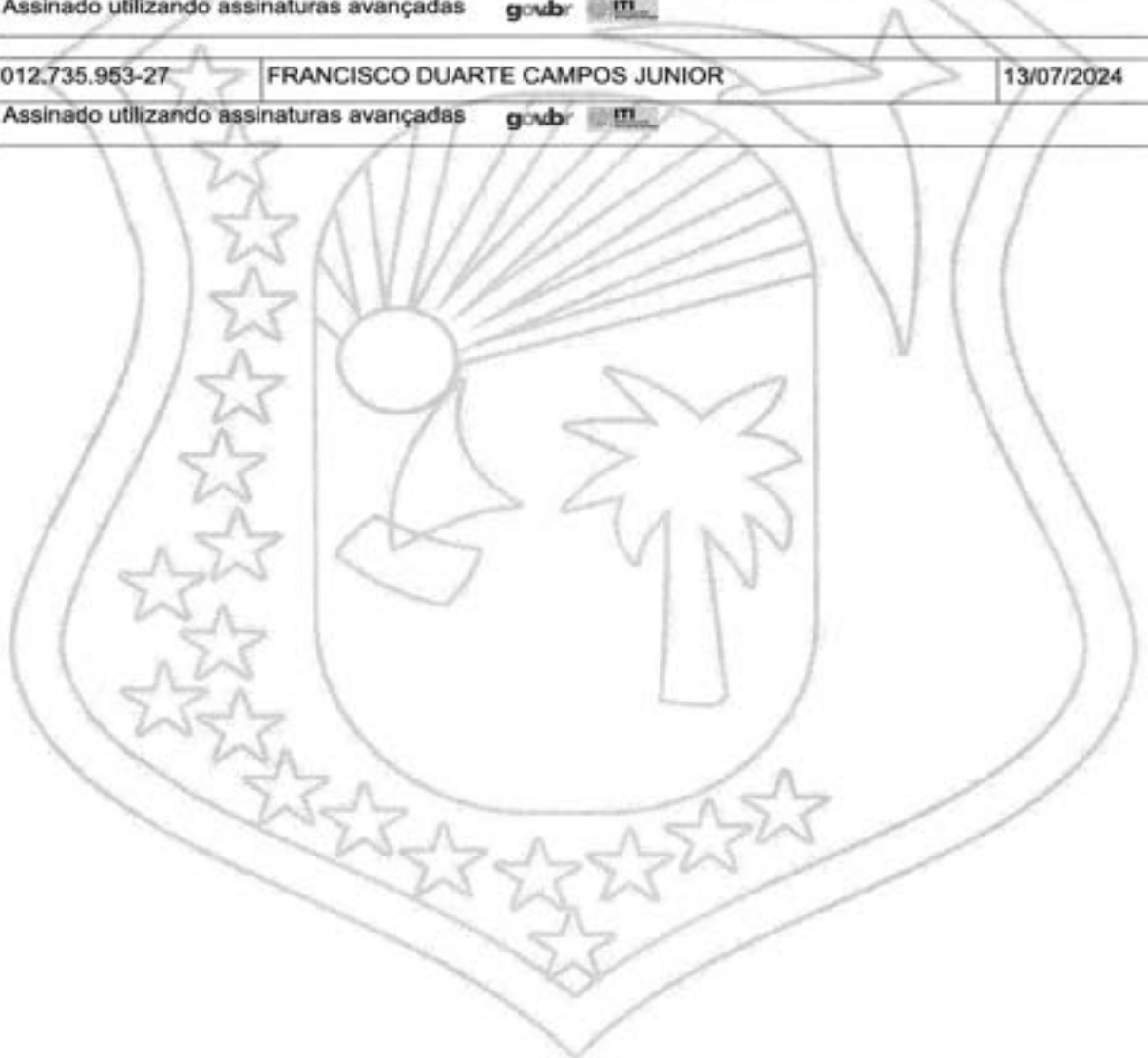


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/118.548-3	CEP2400210749	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024, Autenticação: 87732173A1D28333B11A741A626418BCF2277ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, de CNPJ 28.120.713/0001-08 e protocolado sob o número 24/118.548-3 em 11/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6871207, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	13/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/118.548-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 15 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871207 em 15/07/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241185483 - 11/07/2024. Autenticação: 87732173A1D2B333B11A741A626418BCF2277ED, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/118.548-3 e o código de segurança ifyl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - TITULAR E TITULARIA FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR 3 - DATA DE EMISSÃO 08/02/2009

4 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/05/1988, LAVRAS DA MANGABEIRA, CE

5 - DATA DE VALIDADE 24/03/2024 6 - DATA DE EXPIRAÇÃO 24/03/2024 7 - CATEGORIA D

8 - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO / DATA DE EMISSÃO DO CNH 2002098062886 SSP/OS CE

9 - CPF 012.735.953-27 10 - Nº DE VEÍCULO 04779218031 11 - CATEGORIA AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

MUNICÍPIO FRANCISCO DUARTE CAMPOS

GERALDA PEREIRA GRANETTO CAMPOS

2836068245



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AC	AR	AV	BA	BR	BU	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13

14 - INSCRIÇÃO

15 - UF/UFM PORTALGA, CE

16 - MUNICÍPIO PORTALGA, CE

17 - DATA DE EMISSÃO 08/02/2009

18 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO 2002098062886

19 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

20 - CATEGORIA AB

21 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

22 - CATEGORIA AB

23 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

24 - CATEGORIA AB

25 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

26 - CATEGORIA AB

27 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

28 - CATEGORIA AB

29 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

30 - CATEGORIA AB

31 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

32 - CATEGORIA AB

33 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

34 - CATEGORIA AB

35 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

36 - CATEGORIA AB

37 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

38 - CATEGORIA AB

39 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

40 - CATEGORIA AB

41 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

42 - CATEGORIA AB

43 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

44 - CATEGORIA AB

45 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

46 - CATEGORIA AB

47 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

48 - CATEGORIA AB

49 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

50 - CATEGORIA AB

51 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

52 - CATEGORIA AB

53 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

54 - CATEGORIA AB

55 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

56 - CATEGORIA AB

57 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

58 - CATEGORIA AB

59 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

60 - CATEGORIA AB

61 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

62 - CATEGORIA AB

63 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

64 - CATEGORIA AB

65 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

66 - CATEGORIA AB

67 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

68 - CATEGORIA AB

69 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

70 - CATEGORIA AB

71 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

72 - CATEGORIA AB

73 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

74 - CATEGORIA AB

75 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

76 - CATEGORIA AB

77 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

78 - CATEGORIA AB

79 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

80 - CATEGORIA AB

81 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

82 - CATEGORIA AB

83 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

84 - CATEGORIA AB

85 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

86 - CATEGORIA AB

87 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

88 - CATEGORIA AB

89 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

90 - CATEGORIA AB

91 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

92 - CATEGORIA AB

93 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

94 - CATEGORIA AB

95 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

96 - CATEGORIA AB

97 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

98 - CATEGORIA AB

99 - Nº DE VEÍCULO 04779218031

00 - CATEGORIA AB

CEARÁ

2836068245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.120.713/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2017
NOME EMPRESARIAL CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTAME ASSESSORIA & CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SL717
CEP 60.160-196	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CERTAMEMEI@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9624-5853		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 15:13:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
820331-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
06/07/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL
CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CPF/CNPJ
28.120.713/0001-08

NOME DE FANTASIA
CERTAME ASSESSORIA & CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620400001 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

866070001 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTAO DE SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV DOM LUIS, 300

COMPLEMENTO
SL717

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60160-196

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
06/07/2017

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
28/03/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 26/01/2026 ÀS 15:23:17

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 28.120.713/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:20 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **86A5.9EB9.43F0.8C2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202603894425

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28120713000108
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2026 ÀS 09:04:43
VÁLIDA ATÉ 22/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2026/158597

CPF/CNPJ: 28.120.713/0001-08

Nome ou Razão Social: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 300 SL717 ALDEOTA CEP 60160-196

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 20 de Março de 2026 (14:54:29)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.120.713/0001-08
Razão Social: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Endereço: AV DOM LUIS 300 SL717 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031304564981348070

Informação obtida em 23/03/2026 09:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.120.713/0001-08
Razão Social: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Endereço: AV DOM LUIS 300 SL717 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040119554981348069

Informação obtida em 16/04/2026 15:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.120.713/0001-08
Certidão n°: 61704679/2025
Expedição: 14/10/2025, às 18:04:12
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.120.713/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.120.713/0001-08
Certidão n°: 42520171/2026
Expedição: 16/04/2026, às 15:04:54
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.120.713/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 12438/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA CPF nº 072.597.683-71, está devidamente registrado neste Conselho Regional com as seguintes formações:

ADMINISTRADOR

REGISTRO: 15248
EXPEDIDO EM: 01/11/2022

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2026.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2026

Fortaleza/CE 01/04/2026

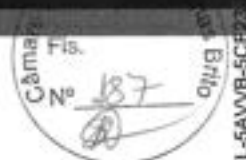
Código de verificação: e2c19c76

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos.

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **28.120.713/0001-08**, Inscrição Municipal n.º 820331- 8, estabelecida na AV. Dom Luis, n.º. 300, Sala 717, aldeota, Fortaleza, Estado do Ceara, através do seu sócio administrador o Sr. Francisco Duarte Campos Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º. 012.735.953-27, e do RG n.º 2002098062687, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o(a) Sr.(a) **Francisco Juarez Holanda Barbosa**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 20075245021, SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.597.683-71 e no CRA/CE n.º 15248, doravante denominado (a) **CONTRATADO(A)**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do(a) Contratado(a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaboração de relatórios circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea “b” do art. 2º da Lei n.º 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.



Câmara
Fl. No 188
82

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 1 ano(s), iniciando em 04/12/2025.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o 10º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. a empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula: as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA



Fortaleza – Ce, em 3 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA
CPF: 072.597.683-71
Data: 04/12/2025 11:11:55 -03:00

Francisco Juarez Holanda Barbosa
Administrador de Empresas
CRA/CE nº 15248
Contratado

FRANCISCO DUARTE CAMPOS
JUNIOR:01273595327

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DUARTE CAMPOS
JUNIOR:01273595327
Data: 2025.12.03 14:09:19
-03'00'

CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
Sócio Administrador
Contratante

Testemunhas:

1)

2)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SM4KL-5AVVB-5CF23-BFSHG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA (CPF 072.597.683-71) em 04/12/2025 11:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.190.98.166	Não disponível
Autenticação	juarezholanda2304@gmail.com
Email verificado	
TN5JvjLfsMzdebEWpzPFW43aozDnt782XvupXESbVA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/SM4KL-5AVVB-5CF23-BFSHG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, n.º. 1069, Centro, Bactéria, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.855/0001-86, neste ato representado pelo(a) Ordenadora de Despesas e Superintendente, Sr(a). Natália de lima Normandes, nomeada através da Portaria 006/2023, de 18 de setembro de 2023, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional **Francisco Juarez Holanda Barbosa**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 20075245021, SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.597.683-71 e no CRA/CE n.º 15248, prestou e continua a executar serviços como responsável técnico como Administrador pela empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE inscrita no CNPJ **28.120.713/0001-08**, executando de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

ORIGEM LICITAÇÃO N.º 02.2023-AMSA-TP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA;

CONTRATO N.º. 20230601001

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

1º TERMO DE ADITIVO:

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

PRAZO: a partir de 31 de maio de 2024, até 30 de maio de 2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

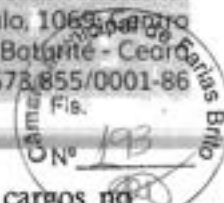
Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

I) Assistência na sede do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Bactéria para Saneamento Ambiental – AMSA, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos:



- II) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos agentes envolvidos nos processos de contratações públicas;
- III) Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, em todas as modalidades de licitação em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- IV) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- V) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação, pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação, presencial ou eletrônico, na forma da lei;
- VI) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- VII) Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa as licitações e contratos públicos em toda sua abrangência, através de ofício por escrito;
- VIII) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), conforme o caso.
- IX) Disponibilização de minutas e modelos personalizados, adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, pregoeiro, agente de contratação e comissão de contratação, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos;
- X) Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigentes;
- XI) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões e extinções contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- XII) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- XIII) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Bactéria para Saneamento Ambiental – AMSA;
- XIV) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE ou outra que trate do tema, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que encontram-se fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis;
- XV) Assessoria, consultoria e orientação na implantação, acompanhamento e utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) na forma de todos os serviços anteriormente listados, e ainda, com a realização dos seguintes serviços:

- a) Elaborar e disponibilizar as minutas, conforme o caso, das regulamentações necessárias atinentes ao atendimento da Nova Lei de Licitações;



- b) Analisar a conformidade da legislação municipal que porventura criou novos cargos no Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, para atender a Lei nº 14.133/2021;
- c) Orientar quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- d) Realizar capacitação dos agentes públicos servidores do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, envolvidos nos processos de contratações públicas, no tocante as regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 16hs aula, ministrada na sede da contratante;
- e) Orientar como o Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA deve se integrar ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- f) Disponibilizar técnicos para acompanhar o passo a passo da implantação da Nova Lei de Licitações;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Baturité (CE), 14 de janeiro de 2025.

NATALIA DE LIMA
NORMANDES:002
81120323

Assinado de forma
digital por NATALIA DE
LIMA
NORMANDES:0028112
0323

NATÁLIA DE LIMA NORMANDES
Ordenador de Despesas e Superintendente
Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de
Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA
Portaria 006/2023





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede no(a) Av: José Furtado de Macêdo, 318, Centro, Jaguaribara-CE, CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o No 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA**, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional **Francisco Juarez Holanda Barbosa**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20075245021, SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.597.683-71 e no CRA/CE nº 15248, prestou e continua a executar serviços como responsável técnico como Administrador pela empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, esta executando de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14,133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 2025013104-DE

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE;

CONTRATO Nº. 20250212.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação municipal em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal nº 651/2024, de 09 de maio de 2024;
- 3) Assistência na sede das Unidades Gestoras, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Efetuar análise e se necessário, apresentar proposta(s) para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações entre os setores para pleno atendimento as disposições legais, bem como a



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



revisão de processos já realizados, de modo avaliar a instrução dos mesmos, e propor correções e melhorias, orientando para a concepção corretas dos expedientes;

7) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);

8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras e serviços das Unidades Gestoras;

9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;

10) Assistência na sede do órgão, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase envolve a definição do objeto:

11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;

12) Assessoria e consultoria na elaboração de mapa de riscos, conforme o Inciso X do Artigo 18 da Lei 14.133/2021, o qual envolve a identificação, análise e avaliação dos riscos relacionados à execução do objeto contratual. O objetivo é garantir que os riscos sejam identificados de forma precoce e que medidas mitigadoras sejam propostas, minimizando as chances de prejuízos ou descumprimentos contratuais.;

13) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento, juntamente com a equipe de planejamento da unidade gestora, quando solicitado pelo agente de contratação em matéria relativa a fase preparatória.

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaribara (CE), em 07 de Julho de 2025.

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO
NETA:01393519490

Assinado de forma digital
por ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO
NETA:01393519490

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O(A) **FUNDO GERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, N.º S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, pelo(a) Sr. Manoel Filho Ribeiro, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional **Francisco Juarez Holanda Barbosa**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 20075245021, SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.597.683-71 e no CRA/CE n.º 15248, prestou e continua a executar serviços como responsável técnico como Administrador pela empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 050/2025-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO GERAL – MUNICÍPIO DE SALITRE/CE;

CONTRATO N.º. 2804001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

RELATIVO À FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal n.º. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal n.º 240101 de 24 janeiro de 2023, na Lei N.º14.133/2021.
- 3) Assistência na sede do Fundo Geral, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 7) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Resoluções do Fundo Geral;
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;

- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 10) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Orientação técnica na proposição de novas rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade.
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente.

RELATIVO À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- 25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

- 27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente;
- 29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Pereiro-Ce;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente a área de licitação;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salitre (CE), em 10 de julho de 2025.

MANOEL FILHO
RIBEIRO:79761160378

Assinado de forma digital por
MANOEL FILHO
RIBEIRO:79761160378
Dados: 2025.07.10 14:54:23 -0300'

MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesas do
FUNDO GERAL



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) aluno(a) abaixo concluiu o Curso GOVERNANÇA
DAS CONTRATAÇÕES E A REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES com carga horária de 12 hora/aula.

Francisco Soares Holanda Barbosa

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023

Francisco Soares Holanda

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Licita



DURAÇÃO DO CURSO: 12h (doze horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 e 15 de fevereiro de 2023
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado concluiu o **Curso Governança das Contratações e a Regulamentação da Nova Lei de Licitações**, realizado pela **Training Consultoria e Capacitação Ltda.**, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº. 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PROFESSORES
Noções gerais de Governança Pública na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021	Paulo Alves
Planejamento Estratégico: o fundamento da Governança das Contratações;	Renato Monteiro
Política Municipal de Governança em Contratações Públicas: decreto ou lei municipal?	Renato Monteiro
Plano de Contratações Anual (PCA)	Paulo Alves
Política Municipal de Sustentabilidade: o cumprimento do Princípio/Objetivo do Desenvolvimento Nacional Sustentável	Renato Monteiro
Principais regulamentos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Joacir Holanda
Gestão por Competências e o Plano Anual de Capacitação	Joacir Holanda
O Agente de Contratações e a regulamentação das funções essenciais ao Macroprocesso de Contratação	Joacir Holanda
Política Municipal de Gestão de Riscos nas Contratações	Paulo Alves



WebCurso A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO

Certificamos que

FRANCISCO JUAREZ HOLANDA BARBOSA

participou do **WebCurso A Nova Lei de Licitações** de forma online, realizado pelo Conselho Regional de Administração do Ceará-CRA-CE, CNPJ: 09.529.215/0001-79, durante o período de 31/05/2021 a 28/06/2021, com carga horária de 10 hora(s).

Atenciosamente



Adm. Leonardo José Macedo
Presidente do CRA-CE



CRA-CE
Conselho Regional de
Administração do Ceará



**PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES**

NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

GRUPO LICITA

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) aluno (a) abaixo concluiu o curso **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com carga horária de 16 horas/aula.

Francisco Juarez Holanda Barbosa

De 05 a 08 de Março de 2024



FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Licita



DURAÇÃO DO CURSO: 16h (dezesseis horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 e 08 de março de 2024

DECLARA-SE que o (a) portador (a) do presente Certificado participou do curso **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado pela Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PALESTRANTE
MÓDULO I - Plano Anual de Contratações	Joacir Holanda
MÓDULO II - Planejamento das Obras e Serviços de Engenharia	Fabício Mareco
MÓDULO III - Planejamento das Compras e Serviços	Abimael Torcate





CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONTROLES INTERNOS ANÁLISE DE RISCOS
A LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Certificamos que o aluno(a) abaixo concluiu o CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS - CONTROLES INTERNOS, ANÁLISE DE RISCOS A LUZ DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES com carga horária de 20 horas/aula.

Juarez Holanda

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021



Francisco Joacir Alves Holanda

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Lícita

Darly de Paulo Rosa

DARLY DE PAULO ROSA
Administrador do Grupo Lícita

DURAÇÃO DO CURSO: 20h (vinte horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 de novembro a 09 de dezembro de 2021
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado realizou o Curso Gestão e Fiscalização de Contratos - Controles Internos, Análises de Riscos a luz da Nova Lei de Licitações, realizado pelo Grupo Licita, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ 26.681.201/0001-95.

MÓDULOS	PROFESSORES
Módulo I - Processo de Gestão de Riscos	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo II - Controles Internos	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo III - Modelo das 3 linhas do THE IIA	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo IV - Principais Irregularidades Derivadas da Ausência de Fiscalização de Contratos - Abordagem Prática e a Jurisprudência do TCU	Francisco Josair Alves Holanda
Módulo V - Introdução	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VI - Execução Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VII - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Prática	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VIII - Da Designação	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo IX - Gestão e Fiscalização - Sistemática Da NLLC (dispensa De Licitação) - IN SEGES-ME/2021	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo X - Segregação de Funções	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XI - Terceirização	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XII - Acompanhamento da Execução - Função Gerencial	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XIII - Execução Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XIV - Alterações Contratuais Na Nova Lei De Licitações E Contratos	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XV - Responsabilidades de Gestores e Fiscais na Visão do TCU	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XVI - Descumprimento Contratual - Processo Administrativo Sancionador - Sistemática Atual e da Nova Lei de Licitações e Contratos	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XVII - Extinção Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso





FACULDADE VALE DO SALGADO



FACULDADE VALE DO SALGADO

Diploma

O Diretor Geral da FACULDADE VALE DO SALGADO no uso de suas atribuições, tendo em

vista a conclusão do Curso de Graduação, confere a

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JÚNIOR

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

e outorga-lhe o presente diploma a fim

de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 21 de

MARÇO

de 2011

Ilustre

Secretário(a)

Francisco Duarte Campos Júnior
Diplomado(a)

Directora(s) Geral



FACULDADE VALE DO SALGADO

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PORTARIA: Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007
D.O.U.: Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME DO DIPLOMADO:
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JÚNIOR

PAI:
FRANCISCO DUARTE CAMPOS

MÃE:
GERALDA PEREIRA GRANGEIRO CAMPOS

NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

ESTADO:
CEARÁ

NASCIMENTO:
04/05/1988

IDENTIDADE:
2002098062686

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP-CE

CONCLUSÃO DO CURSO:
10/12/2010

DATA DA COLAÇÃO:
26/02/2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Diploma expedido sob o nº **53223**, Livro **6167**
fls. **215**, Processo **20233/11-12**, de acordo
com o art. 48, 1º da Lei 5.394/1996, DOU de 23/12/1996 0
Seção 1, p. 27839.
DMD, **Francisco Duarte Campos Jr.**

DIRETOR(A)

Luiz Cristina de Figueiredo Monteiro

DIRETORA

Unidade de Memória e Documentação

UFCE - PROCESSO - UFC





Departamento de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**
concluiu o curso de Pós – Graduação Lato Sensu em LICITACOES E CONTRATAOES PUBLICAS
realizado no período de 05 de Abril de 2019 a 19 de Setembro 2020
com carga horária total de 360 horas.

DocSigned by
Guilherme Marcol Montandon Sarriya
Assinado por: GUILHERME MARCOL MONTANDON SARRIYA
CPF: 00757038490
Cargo: DIRETOR
DataHora de Assinatura: 4/30/2021 11:49:28 PM PDT
ICP-Brasil
E0894D2732814FD0688A855D0CE37C9F



FACULDADE CERS

Credenciado pela portaria nº 726 de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2020. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018

Área de Conhecimento: **DIREITO**

Informações de Registro do certificado:

Página de nº: 3011

Livro de nº: 92183

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Departamento de Pós-Graduação: Andréia da Silva Bemfica
Secretária de Pós-Graduação: Jannina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Autorizado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 08707828498

País: BRASIL

Data/Hora de Assinatura: 4/22/2021 11:48:37 PM PDT



60856D2F70814FD0988A885650CE37C9F



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, N.º S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, pelo(a) Sra. Antônia Claudia Alencar de Lavôr, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional **Francisco Duarte Campos Junior**, bacharel em ciências contábeis, prestou e continua a executar serviços como responsável legal da empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 051/2025-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE SALITRE/CE;

CONTRATO N.º. 2804002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

RELATIVO À FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal n.º. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal n.º 240101 de 24 janeiro de 2023, na Lei N.º14.133/2021.
- 3) Assistência na sede do Fundo Geral, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 7) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Resoluções do Fundo Geral;
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;



- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 10) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Orientação técnica na proposição de novas rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade.
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente.

RELATIVO À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- 25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

- 27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigentes;
- 29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Pereiro-Ce;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente a área de licitação;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salitre (CE), em 10 de julho de 2025.

ANTONIA CLAUDIA
ALENCAR DE
LAVOR:46516190372

Assinado de forma digital por
ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE
LAVOR:46516190372
Dados: 2025.07.10 16:05:01 -03'00'

Antônia Claudia Alencar de Lavor
Ordenadora de Despesas do
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

ALUNO (A): FRANCISCO DUARTE CAMPOS JÚNIOR

DATA DE ADMISSÃO: 12/ABRIL/2024

Aprovado pela Resolução Nº 1945/24 do Conselho Universitário da UECE – CONSU de 11 de janeiro de 2024 e Regulamentado pela resolução Nº 01/07 de 08/06/2007 do CES/CNE.

DISCIPLINAS	Carga Horária Na	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título
- ANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	7,4	Tatiana Aquino Almeida	Dra.
- AUDITORIA AMBIENTAL	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	9,5	Valéria Diniz de Miranda	Dra.
- AUDITORIA DE RECEITAS PÚBLICAS	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	9,7	Francisco Wilson Ferreira da Silva	Mé.
- AUDITORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	9,45	Antonio Leal Sobrinho	Mé.
- AUDITORIA FINANCEIRA	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	7,3	Ana Jennifer Rebouças Maia	Má.
- AUDITORIA GOVERNAMENTAL	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	7,1	Ana Jennifer Rebouças Maia	Má.
- AUDITORIA OPERACIONAL	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	9,08	Francisco de Assis Oliveira Campos	Dr.
- AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	8,6	Francisco de Assis Oliveira Campos	Dr.
- CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	9,9	Manuel Salgueiro Rodrigues Junior	Dr.
- GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	8,0	Leonel Góes Lima Oliveira	Dr.
- GOVERNANÇA PÚBLICA	30	12/04/2024 a 11/10/2025	100	6,91	Manuel Salgueiro Rodrigues Junior	Dr.
- INTRODUÇÃO A EAD	15	12/04/2024 a 11/10/2025	100	8,2	Leonel Góes Lima Oliveira	Dr.
- METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	9,55	Tatiana Aquino Almeida	Dra.
- MÉTODOS QUANTITATIVOS	30	12/04/2024 a 11/10/2025	83,33	7,1	George Alberto de Freitas	Dr.
MONOGRAFIA: "A GOVERNANÇA PÚBLICA COMO PILAR DA TRANSPARENCIA E DA EFICIÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES SOB A EGIDE DA LEI Nº 14.133/2021"	60	-	-	Satisf.	ORIENTADORIA: Francisco Wilson Ferreira da Silva	Mé.

Carga Horária: 495 Na
Conclusão das Disciplinas: 11/OUT/2025
Apresentação de Monografia: 06/AGO/2025
Emissão do Certificado: 28/AGO/2025

Francisco Wilson Ferreira da Silva
Coordenador(a) do Núcleo Leto Sensus
Celso Augusto
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob Nº 1476 - 83
Livro: 15
Folha 76
Data: 26/08/2025 Ass: *[Assinatura]*



017687



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº. 1069, Centro, Bactéria, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.573.855/0001-86, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCOS VENÍCIOS NORJOSA GONZAGA**, **ATESTA** para os devidos fins que o Profissional **FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR**, especialista em licitações e contratos administrativos, realizou uma palestra na sede do Consórcio AMSA localizado na Rua José de Pontes Filho, s/n, Cep: 62.770-000, município de Pacoti, Estado do Ceará, sob o TEMA: **CURSO BÁSICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS com duração de 08 (oito) horas aula.**

O conteúdo foi apresentado de forma expositiva por slides, com auxílio da ferramenta *Datashow*, e disponibilização de material didáticos através de apostilas.

O professor iniciou sua palestra comentando sobre a nova lei de licitações a Lei Federal nº. 14.133/21, quanto a obrigação de planejamento das contratações públicas em seguida realizou a apresentação do conteúdo programado com os seguintes módulos:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

- Conceito e fundamentos da licitação
- Princípios aplicáveis e papel da alta administração
- Tipos de licitação e modalidades

Módulo 2 – O Papel dos Agentes Públicos

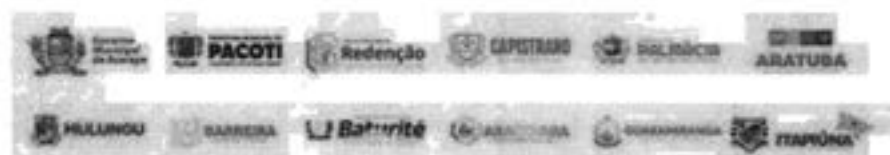
- Equipe de planejamento
- Segregação de funções e linhas de defesa
- Responsabilidades e consequências legais

Módulo 3 – Planejamento das Contratações Públicas

- Metaprocessos de contratação pública
- A importância do planejamento estratégico
- Papel do PCA (Plano de Contratações Anual)

Módulo 4 – Instrumentos da Fase Preparatória

- Documento de Formalização da Demanda (DFD)





- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Termo de Referência (TR) e Projeto Básico
- Estimativa de Custos: metodologias e fontes válidas

O objetivo principal do curso foi capacitar os participantes quanto aos fundamentos legais, conceituais e procedimentais dos processos licitatórios e contratuais, conforme a Lei nº 14.133/2021, com foco na fase interna (preparatória), destacando o papel do planejamento nas contratações públicas.

Entre os objetivos específicos que foram atingidos: 1) Compreender os princípios e diretrizes da nova lei de licitações; 2) Entender a estrutura do metaprocesso de contratação pública, bem como o novo fluxo das contratações; 3) Estudar os instrumentos obrigatórios da fase preparatória: DFD, ETP, Termo de Referência, 4) Estimativa de Custos; 5) Apresentar boas práticas e apontamentos doutrinários e jurisprudenciais; 6) Reforçar o papel da transparência, segregação de funções e controle interno.

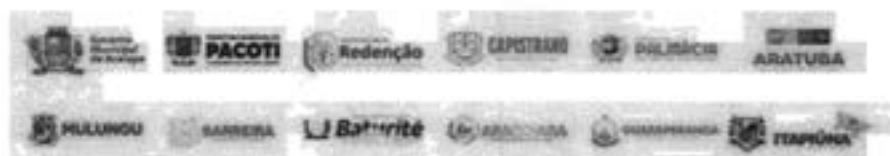
Atestamos que os serviços de palestra, capacitação e instrutoria foram realizados com pontualidade, respeito, profissionalismo, qualidade, eficiência e não existindo fatos que desabonem sua conduta e destacando responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica de serviços prestados.

Baturité (CE), 5 de maio de 2025.

MARCOS VENICIOS NORJOSA
GONZAGA:61334979391

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS NORJOSA
GONZAGA:61334979391

Marcos Venícios Norjosa Gonzaga
Presidente do Consórcio AMSA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº. 237 – Centro, Cep: 62.300-000, município de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.347.826/0001-70, representada por seu Presidente o Sr. FRANCISCO JOSE ALVES DE ARRÚDA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luís, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, através do seu sócio administrador o Sr. Francisco Duarte Campos Junior, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços executados até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Nota de Empenho N.º. 17090008.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Francisco Duarte Campos Junior – Responsável Técnico.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

- a. Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;
- b. Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito do CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ;
- c. Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
- d. Auxiliar na Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.
- e. Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;
- f. Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de



contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

- g. Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratação;
- h. Controle de execução e alterações do Plano Anual de Contratações.
- i. Orientação para criação de ciclos de compras públicas que beneficiem e induzam o crescimento econômico da municipalidade, fazendo circular localmente a renda ao mesmo tempo em que é possível contribuir para o surgimento de vocações econômicas locais, uma vez que destacamos que há Leis Federais nº. 123/06 que tratam da simplificação do tratamento jurídico para microempresas e empresas de pequeno porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica do Município, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações governamentais.
- j. Integração e Transmissão com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas → Geração das informações dos Planos de Contratações Anuais, nos termos do inciso I do § 2º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- k. Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases do Planejamento das Despesas e apontamento de soluções para regularização.
- l. Reuniões com os setores envolvidos nas fases da despesa pública, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;
- m. Os serviços serão prestados com assistência na sede da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará com permanência de técnicos da contratada em cronograma a ser definido com a gestão;
- n. Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa do Ceará (CE), em 30 de setembro de 2025.


FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

CURSO
CONTRATAÇÕES DIRETAS
NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) aluno(a) abaixo concluiu o **CURSO CONTRATAÇÕES DIRETAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária de 16:00 horas/aula.

Francisco Duarte Campos Junior

Fortaleza, 30 de março de 2022



Paulo José Ribeiro Alves
Coordenador

Joacir Alves Holanda

Joacir Alves Holanda
Diretor do Grupo Licita

DURAÇÃO DO CURSO: 16h (dezesseis horas)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 e 22 de março de 2022

DECLARA-SE que o portador do presente Certificado concluiu o **Curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações**, realizado pelo Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº. 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PROFESSOR
Módulo I - Documentos que Devem Compor a Instrução do Processo de Contratação Direta	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo II - Procedimentos Para Obtenção Preços Nas Contratações Diretas	Francisco Joacir Alves Holanda
Módulo III - Fiscalização Dos Contratos Decorrentes Das Contratações Diretas Na Nova Lei De Licitações	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo IV - Agente da Contratação e Contratação Direta.	Murilo Jacoby Fernandes
Módulo V - Dispensa de Licitação	Murilo Jacoby Fernandes

I M E R S Ã O

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Na Lei 14.133/21

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) aluno (a) abaixo concluiu o curso **IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA LEI 14.133/21**, com carga horária de 16 horas/aula.

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JÚNIOR

Fortaleza, 10 e 11 de Abril de 2024

Francisco Joacir Alves Holanda

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Licita

GRUPO LICITA | 

COMUNIDADE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



DURAÇÃO DO CURSO: 16h (duração por extenso)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 e 11 de abril de 2024

DECLARA-SE que o (a) portador (a) do presente Certificado participou do curso **IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA LEI 14.133/21**, realizado pela Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

CONTEÚDO	PALESTRANTE
MÓDULO I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Fabrício Mareco
MÓDULO II – A FASE PREPARATÓRIA APLICADA A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Fabrício Mareco
MÓDULO III – REGIMES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Fabrício Mareco
MÓDULO IV – ASPECTOS RELACIONADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO	Fabrício Mareco
MÓDULO V – MATRIZ DE RISCOS	Fabrício Mareco
MÓDULO VI – GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL	Fabrício Mareco
MÓDULO VII – PAGAMENTOS E RECEBIMENTO DO OBJETO	Fabrício Mareco
MÓDULO VIII – GOVERNANÇA NAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Joacir Holanda





ÂMBITO PÚBLICO
LICITAÇÃO E GESTÃO

CURSO
FORMAÇÃO DE
PREGOEIROS
ÊNFASE NO DECRETO DO PREGÃO

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR

Participou do **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS COM ÊNFASE NO NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO E PL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019 na cidade de Fortaleza-CE (Presencial) e dia 20 de novembro de 2019 (On-line), realizado pela empresa **ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº 26.957.388/0001-07**, com carga horária de 20 horas/aula.

Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2019.

Rogéria Nogueira Loiola Monteiro

ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO
DIRETORA



CURSO

FORMAÇÃO DE PREGOZEIROS

CURSO DO DECRETO DO PRESEDO



AMBITO PÚBLICO
LICITAÇÃO E GESTÃO



Câmara Municipal de Fátima
Fis.
Nº 224

1ª DIA - DATA 18/11/2019		Participante	
Horário	Tema		
08:00-08:30	Credenciamento		Rogéria Monteiro
08:30-08:40	Abertura		
MÓDULO 01			
08:40-09:10	Conhecimento de perfil do público presente		Renato Monteiro/ Willy Costa
09:10-10:00	O que é ser pregoeiro nos dias de hoje e suas competências. Fundamentação.		Renato Monteiro
10:00-10:15	Coffe break		
MÓDULO 02			
10:15-10:50	Pregão Presencial		Renato Monteiro / Lailo Fontenele / Willy Costa
10:50-11:10	Pregão Eletrônico		
11:10-11:30	Sistema de Registro de Preços		
11:30-12:00	Licitações com ME e EPP		
12:00-14:00	Intervalo		
MÓDULO 03			
14:00-16:50	Debata - Principais inovações no PL de nova Lei de Licitações		Willy Costa / Lailo Fontenele
16:00-16:15	Coffe break		
MÓDULO 04			
16:15-17:50	Plano anual de compras e planejamento estratégico		Renato Monteiro
17:00-18:00	Ações preventivas face às fiscalizações		José Ricardo
18:00	Encerramento		Rogéria Monteiro
3ª DIA - DATA 19/11/2019		Participante	
Horário	Tema		
MÓDULO 05			
08:00-10:00	Principais inovações adotadas no Decreto 10.024/2019 (Pregão eletrônico) - Parte 01/02		Eváldo Ramos
10:00-10:15	Coffe break		
MÓDULO 06			
10:15-11:30	Principais inovações adotadas no Decreto 10.024/2019 (Pregão eletrônico) - Parte 02/02		Eváldo Ramos
11:30-12:00	Cadastramento do órgão no Comprasnet - procedimentos, nova sala do comprador e funcionalidades		
12:00-14:00	Intervalo		
MÓDULO 07			
14:00-15:30	As atividades do Pregoeiro com soluções adotadas da jurisprudence do TCU		Denilson Barcelos
15:30-15:45	Coffe break		
MÓDULO 08			
15:45-17:45	Talk Show		Renato M. / Denilson B. / Eváldo R. / Willy C. / Lailo F.
17:45-18:00	Encerramento		Rogéria Monteiro
3ª DIA - DATA 20/11/2019		Formato	
Horário	Tema		
08:00 - 12:00	Perguntas e Respostas		ONLINE



**CURSO GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**

**CONTROLES INTERNOS ANÁLISE DE RISCOS
A LUZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Certificamos que o aluno(a) abaixo concluiu o CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS - CONTROLES INTERNOS, ANÁLISE DE RISCOS A LUZ DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES com carga horária de 20 horas/aula.

Francisca Duarte Campos Junior

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021

Francisco Joacir Alves Holanda

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA

Diretor do Grupo Lícita



Darly de Paulo Rosa

DARLY DE PAULO ROSA

Administrador do Grupo Lícita

DURAÇÃO DO CURSO: 20h (vinte horas)
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 de novembro a 09 de dezembro de 2021
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado realizou o Curso Gestão e Fiscalização de Contratos - Controles Internos, Análises de Riscos a luz da Nova Lei de Licitações, realizado pelo Grupo Licita, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ 26.681.201/0001-95.

MÓDULOS	PROFESSORES
Módulo I - Processo de Gestão de Riscos	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo II - Controles Internos	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo III - Modelo das 3 linhas do THE IIIA	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo IV - Principais Irregularidades Derivadas da Ausência de Fiscalização de Contratos - Abordagem Prática e a Jurisprudência do TCU	Francisco Josair Alves Holanda
Módulo V - Introdução	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VI - Execução Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VII - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Prática	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo VIII - Da Designação	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo IX - Gestão e Fiscalização - Sistemática Da NLLC (dispensa De Licitação) - IN SEGES-ME/2021	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo X - Segregação de Funções	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XI - Terceirização	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XII - Acompanhamento da Execução - Função Gerencial	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XIII - Execução Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XIV - Alterações Contratuais Na Nova Lei De Licitações E Contratos	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XV - Responsabilidades de Gestores e Fiscais na Visão do TCU	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XVI - Descumprimento Contratual - Processo Administrativo Sancionador - Sistemática Atual e da Nova Lei de Licitações e Contratos	Lindineide Oliveira Cardoso
Módulo XVII - Extinção Contratual	Lindineide Oliveira Cardoso



GOVERNANÇA
DAS CONTRATAÇÕES

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) aluno (a) abaixo concluiu o Curso GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES com carga horária de 16 horas/aula.

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR

Fortaleza, 02 de junho de 2022

Francisco Joacir Alves Holanda

FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Licita

Darly de Paulo Rosa

DARLY DE PAULO ROSA
Administrador do Grupo Licita



2022

GRUPO LICITA

Municipal de F

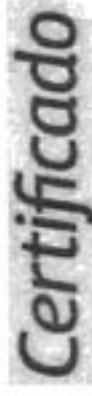
DURAÇÃO DO CURSO: 16h (dezesseis horas)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 25 e 26 de maio de 2022

DECLARA-SE que o (a) portador (a) do presente Certificado participou do **Curso Governança das Contratações**, realizado pela Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº. 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PROFESSOR
Módulo I - Noções Introdutórias	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo II - O Planejamento Estratégico como Ferramenta de Governança	Renato Monteiro Cardozo
Módulo III - O Planejamento Estratégico como Ferramenta de Governança (parte 2)	Cleane Ramos Paulino
Módulo IV - Diretrizes da Governança das Contratações	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo V - Instrumentos de Governança das Contratações	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo VI - Gestão por Competências	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo VII - Integridade	Paulo José Ribeiro Alves
Módulo VIII - A importância da Liderança na implementação e disseminação da Governança	Francisco Joacir Alves Holanda
Módulo XV- Servidor de Alta Performance	Iane Lara Braz Parente
Módulo X - Governança e Assessoramento Jurídico	José Bonfim de Almeida Júnior
Módulo XI - Gestão de Riscos	Paulo José Ribeiro Alves



The logo for ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) is displayed in a large, bold, black, stylized font.The word "Certificado" is written in a bold, black, sans-serif font.

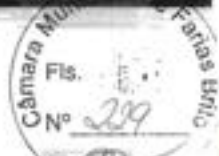
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Francisco Duarte Campos Junior

concluiu o curso **Nova Lei de Licitações: planejamento e governança**
(Turma JAN/2023), com carga-horária de 25 horas, início em 18/01/2023,
término em 20/01/2023 e nota final 92.86.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Marques", is written over the printed name.

Paulo Marques
Presidente Substituto



Histórico

Nome:	Francisco Duarte Campos Junior	Curso:	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança
Disponibilidade:	18/01/2023 a 17/02/2023	Carga Horária:	25 horas
		Nota Final:	92.86

Conteúdo

- Módulo 1 - Lei Federal nº 14.133: contextualizando as mudanças trazidas pela nova lei;
- Módulo 2 - Introdução ao planejamento e governança das contratações;
- Módulo 3 - Processo de elaboração de Estudo Técnico Preliminar -- ETP);
- Módulo 4 - Processo de elaboração de TRS.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **JBV58424070AS6H**

Este certificado foi gerado em 20/01/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ENAP

Escola Nacional de
Administração Pública



**PLANEJAMENTO
DAS CONTRATAÇÕES**

NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

GRUPO LICITA

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) aluno (a) abaixo concluiu o curso **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, com carga horária de 16 horas/aula.

Francisco Duarte Campos Júnior

De 05 a 08 de Março de 2024



FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA
Diretor do Grupo Licita



DURAÇÃO DO CURSO: 16h (dezesesseis horas)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 e 08 de março de 2024.

DECLARA-SE que o (a) portador (a) do presente Certificado participou do curso **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado pela Training Consultoria e Capacitação Ltda, empresa registrada e credenciada para tal fim com CNPJ nº 32.129.755/0001-87, empresa do Grupo Licita.

MÓDULOS	PALESTRANTE
MÓDULO I - Plano Anual de Contratações	Joacir Holanda
MÓDULO II - Planejamento das Obras e Serviços de Engenharia	Fabrizio Mareco
MÓDULO III - Planejamento das Compras e Serviços	Abimael Torcate



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
53834

NOME
ANA KELLY SILVA SOUZA

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
ANTONIA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CAMPOS SALES - CE

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1997

RG
2008386808-3 - SSPDS

CPF
066.721.093-82

EXPEDIDO EM
28/12/2024

JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11482469

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 15 da Lei nº 8.962/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Kelly Silva Souza

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, o(a) advogado(a) **ANA KELLY SILVA SOUZA**, está inscrito(a) no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia 27/08/2024 sob o nº 53834. Estando vinculado a Subsecção SUBSECÇÃO - CRATO. Certificamos que o(a) referido(a) advogado(a) está **Adimplente** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Christiane do Vale Leitão
Presidente

Thiago Morais Almeida Vilar
Secretário Geral



Chave de autenticidade: **4e967de7-cb92-44aa-abb1-0038ab2d9427**
Para verificar a autenticidade desse documento acesse:
<https://oab-ce.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



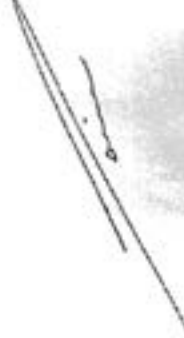
DIPLOMA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, na data de 08 de dezembro de 2023, e a Colação de Grau, na data de 01 de fevereiro de 2024, confere o título de Bacharela em Direito a

Ana Kelly Silva Souza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 10 de junho de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 20083868083, expedida por SSPDS-CE, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juazeiro do Norte - CE, 11 de março de 2024.



Jaime Romero de Souza
Reitor



Sandra Figueirêdo de Oliveira Carvalho
Pró-Reitora de Gestão Acadêmica



INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ 02.391.959/0001-29
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 164 de 29/03/2016, DOU nº 60, seção 1, pág. 16, de
30/03/2016, retificada no DOU nº 109, seção 1, pág. 130, de 08/06/2018. Processo e-MEC 202108848.

Curso de Direito - Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU nº 128 de
07/07/2020, seção 1, pág. 32.

Diploma registrado por atribuição de competência do Ministério da Educação, nos termos do
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 99, § 2º.

Registro nº 3638	Livro: RDEH-03	Folhas: 110
Data do Registro: 11 de março de 2024		
<i>Anyella Guedes Teixeira</i>		
_____ Anyella Guedes Teixeira Analista Administrativo Sênior, do Departamento de Registro de Diplomas, pela Portaria nº 09-0-2016 de 29/04/2016		





Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 705, de 23.08.2022, DOU nº184, de 27.08.2022, seção 1, p. 44

CERTIFICADO

O Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

ANA KELLY SILVA SOUZA

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato sensu* em

DIREITO PÚBLICO

com carga horária total de 360 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 26 de novembro de 2025.

ANA KELLY SILVA SOUZA
CPF: 066.721.093-82

Registro: 0000156897

Adriano de Assis Ferreira

ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

FNSI
FACULDADE
 NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Direção Geral da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 25 de agosto de 2018 confere o título de

Bacharela em Administração a
ANA KELLY SILVA SOUZA

brasileira, natural do estado do Ceará, nascida em 10 de junho de 1997, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Seguro, 25 de agosto de 2018.

Kinalle Soares Medeiros
 Kinalle Soares Medeiros
 Secretária Acadêmica

Ana Kelly Silva Souza
 Ana Kelly Silva Souza
 Diplomado(a)
 RG 2008396808-3 SSPDS/CE

Ana Cláudia Vasconcelos
 Ana Cláudia Vasconcelos
 Direção Geral



238

Curso

ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido através do artigo 63 da Portaria Normativa do MEC nº 40 de 12/12/2007, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/2011.

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Res. CNE/CES nº 12, de 13.12.2007)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

REITORIA

Diploma registrado em 9/10/2017 a(s) 125

No livro de registro nº 03 da Universidade Estadual

de Santa Cruz, registro nº 2262

Itiúba-BA, 9/10/2017

João de Deus A. V. de A.
Vice-Reitor de Administração
UESC

Reitoria - UESC

Cad.: 73.275.949-6

FACULDADE
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Carla Maria Almeida Velloso
Secretaria de Registro
de Diplomas
Cad. 735360953





PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, N.º S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, pelo(a) Sra. Antônia Cláudia Alencar de Lavôr, **ATESTA** para os devidos fins que a Profissional **Ana Kelly Silva Souza**, Advogada, Bacharela em Administração, portadora da carteira de identidade n.º 2008386808-3, SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º 066.721.093-82, prestou e continua a executar serviços como responsável técnica pela empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luís, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 051/2025-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE SALITRE/CE;

CONTRATO N.º. 2804002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

RELATIVO À FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal n.º. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal n.º 240101 de 24 janeiro de 2023, na Lei N.º14.133/2021.
- 3) Assistência na sede do Fundo Geral, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 7) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Resoluções do Fundo Geral;
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;



- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 10) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Orientação técnica na proposição de novas rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade.
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente.

RELATIVO À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- 25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

- 27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigentes;
- 29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Pereiro-Ce;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente à área de licitação;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salitre (CE), em 10 de julho de 2025.

ANTONIA CLAUDIA
ALENCAR DE
LAVOR:46516190372

Assinado de forma digital por
ANTONIA CLAUDIA ALENCAR
DE LAVOR:46516190372
Data: 2025.07.10 16:02:59
-03'00'

Antônia Claudia Alencar de Lavôr
Ordenadora de Despesas do
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

O(A) **FUNDO GERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, N.º S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, pelo(a) Sr. Manoel Filho Ribeiro, **ATESTA** para os devidos fins que o(a) Profissional **Ana Kelly Silva Souza**, advogada, bacharel em Administração de Empresas, portadora do CPF nº 066.721.093-82, prestou e continua a executar serviços como responsável técnica da empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2025-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO GERAL – MUNICÍPIO DE SALITRE/CE;

CONTRATO Nº. 2804001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

RELATIVO À FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal nº 240101 de 24 janeiro de 2023, na Lei Nº14.133/2021.
- 3) Assistência na sede do Fundo Geral, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 7) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2.021 e Resoluções do Fundo Geral;
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;
- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;



- 10) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Orientação técnica na proposição de novas rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade.
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente.

RELATIVO À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;
- 24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- 25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;
- 26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis.

FASE DE CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



- 27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;
- 28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigentes;
- 29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- 30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Pereiro-Ce;
- 31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;
- 32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente à área de licitação;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salitre (CE), em 10 de julho de 2025.

MANOEL FILHO
RIBEIRO:7976116037
8

Assinado de forma digital por
MANOEL FILHO
RIBEIRO:79761160378
Data: 2025.07.10 14:55:55 -0300'

MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesas do
FUNDO GERAL



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ANA KELLY SILVA SOUZA

participou do evento: 13º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos,
realizado na modalidade online nos dias 05 a 08 de Maio de 2025,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha-MG, 19 de Maio de 2025

PROF. ME. FERNANDO MELLO
DIRETOR EXECUTIVO

Câmara Municipal
Fa. Nº 246
2025

EMA
ESCOLA MINEIRA
EDUCACIONAL

Municipal da Faria Br



Escola Mineira de Direito

CNPJ 30.289.454/0001-95 - Alameda Olívio Bregalata, nº 195, Santa Luiza, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3212-4416

Evento: 1º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Nome: Ana Kelly Silva Souza	Carga Horária: 16hs
Segunda-feira, 05 de Maio de 2025	
Tema: Contratação de startups Adesões a atas de registro de preços Contratação de notário especialista As aquisições de PRODE e PED pelos Estados, DF e Municípios: o termo de licitação especial	Palestrante: Luciano Reis Gabriela Pércio Ana Luiza Jacoby Felipe Dalenogare
Terça-feira, 06 de Maio de 2025	
Tema: Detecção de práticas anticomerciais em licitações Sanções administrativas Técnicas preliminares de identificação de fraudes em licitação Compras Públicas para Inovação - Encomendas Tecnológicas	Palestrante: Alvaro Capoglio Karine Machado Pedro Henrique Azevedo Tânia Pimenta Chioato
Quarta-feira, 07 de Maio de 2025	
Tema: SRP nas contratações diretas Aspectos relevantes da gestão e fiscalização contratual Dispensa Emergencial O reajustamento contratual em obras públicas	Palestrante: Thossi Jr Marlene Matos Icaro Blaz Fabrício Mareco
Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025	
Tema: A fase de planejamento das contratações de serviços terceirizados Questões relevantes sobre a declaração de nulidade do contrato O seguro garantia nas obras públicas Apreensão Parcelamento do Objeto de uma vez por todas	Palestrante: Madelaine Rocha Furtado Odilon Cavallari Rafael Amorim de Amorim Janderson Barbosa



Este certificado é válido e autêntico, podendo ser verificado através do QR Code ao lado. Escaneie o código utilizando um aplicativo de leitura de QR Code em seu celular ou acesse o link indicado para verificar a autenticidade deste documento.

<https://emdonline.com.br/certificado/validacaoevento/288/172907471440c853ddefa2c8f47576866033c94>

The logo for ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) is displayed in a large, bold, black, stylized font.

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ANA KELLY SILVA SOUZA

concluiu o curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (Turma AGO/2025), com carga-horária de 30 horas, início em 18/08/2025, término em 24/08/2025 e nota final 100.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Betânia Lemos', is positioned above the printed name.

Betânia Lemos
Presidenta



Histórico

Nome:
ANA KELLY SILVA SOUZA

Curso:
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações

Disponibilidade:
18/08/2025 a 17/09/2025

Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
100

Conteúdo

Módulo 1: Contratação direta - Introdução
Módulo 2: Inelegibilidade de licitação
Módulo 3: Dispensa de licitação
Módulo 4: Licitação dispensada



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **09FT18441141btsb**

Este certificado foi gerado em 24/08/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

ANA KELLY SILVA SOUZA

concluiu o curso **Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual**
(Turma **OUT/2025**), com carga-horária de 20 horas, início em 23/10/2025,
término em 29/10/2025 e nota final 100.

Betânia Lemos
Presidenta



Histórico

Nome:
ANA KELLY SILVA SOUZA

Curso

Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual

Disponibilidade:

23/10/2025 a 22/11/2025

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Introdução ao Planejamento de Contratações Anual;

Módulo 2: Conhecendo as Etapas do PCA e seu Processo de Aplicação;

Módulo 3: O Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - SPGC.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **CPga19437836sCpl**

Este certificado foi gerado em 29/10/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando

o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ever

Escola Nacional de
Administração Pública





CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08, Inscrição Municipal nº 820331- 8, estabelecida na AV. Dom Luís, nº. 300, Sala 717, aldeota, Fortaleza, Estado do Ceara, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o senhor Francisco Duarte Campos Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 012.735.953-27;

CONTRATADO(A): ANA KELLY SILVA SOUZA, brasileira, solteira, Advogada, Carteira de Identidade nº 2008386808-3 SSPDS, CPF sob o nº 066.721.093-82, OAB/CE nº 53.834, residente e domiciliada na Rua Eneas Arrais, nº 1175, bairro Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales, Ceará.

As partes, acima qualificadas, têm justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, na função de Analista de Licitações e Contratos, consistente em:

- a) **Análise e Interpretação de Editais e Minutas:** Leitura crítica, interpretação e análise jurídica de editais de licitação, convites, tomadas de preço, concorrências, pregões, e demais instrumentos convocatórios.
- b) **Elaboração e Revisão de Propostas:** Orientação na elaboração de propostas comerciais e técnicas, assegurando a conformidade com os requisitos editalícios e a legislação aplicável, bem como a revisão de documentos de habilitação e propostas.
- c) **Acompanhamento de Processos Licitatórios:** Monitoramento de todas as fases dos processos licitatórios, desde a publicação do edital até a homologação, incluindo a participação em sessões públicas, abertura de envelopes, lances e negociações.
- d) **Análise e Negociação de Contratos Administrativos:** Revisão, análise e elaboração de minutas de contratos administrativos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de processos licitatórios, assegurando a proteção dos interesses do CONTRATANTE e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- e) **Atualização Legislativa:** Manutenção do CONTRATANTE informado sobre alterações na legislação de licitações e contratos, doutrina e jurisprudência relevantes
- f) **Organização e Arquivamento:** Gestão e organização dos documentos relacionados aos processos licitatórios e contratos, garantindo a rastreabilidade e a conformidade com as exigências de auditoria.

1.2. Não estão incluídos no presente contrato, salvo expressa previsão em aditivo ou novo instrumento:

- a) Ações judiciais que venham a ser propostas ou defendidas em virtude das licitações e contratos, que serão objeto de contratação específica.



- b) Atuação em outras instâncias, cortes superiores ou tribunais internacionais, salvo expressa menção.
- c) Custas processuais, depósitos recursais e honorários sucumbenciais, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Pelos serviços advocatícios ora contratados, o(a) CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

2.2. Em caso de rescisão do presente contrato pelo(a) CONTRATANTE, sem justa causa, e antes do término do prazo estabelecido (se houver prazo determinado) ou sem a devida comunicação prévia, o(a) CONTRATANTE arcará com o pagamento dos honorários/remuneração correspondentes ao mês em curso e mais um mês a título de aviso prévio. Caso a rescisão ocorra por justa causa atribuível ao(à) CONTRATADO(A), este(a) fará jus apenas aos honorários proporcionais aos dias efetivamente trabalhados no mês da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. Caso haja a necessidade de deslocamento, estadia e alimentação do(a) CONTRATADO(A) para a execução dos serviços objeto deste contrato (reuniões, audiências, diligências ou quaisquer outros atos inerentes à prestação do serviço), as despesas correspondentes serão integralmente custeadas pelo(a) CONTRATANTE, mediante apresentação de comprovantes e/ou de acordo prévio sobre o valor a ser despendido.

3.2. O(A) CONTRATADO(A) poderá antecipar o pagamento dessas despesas, desde que autorizado(a) previamente pelo(a) CONTRATANTE, devendo este(a) reembolsar o(a) CONTRATADO(A) em até 2 (dois) dias após a apresentação da devida comprovação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

4.1. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a prestar os serviços contratados com zelo, dedicação, diligência e a técnica adequada, utilizando-se de todos os meios lícitos disponíveis para o bom e fiel desempenho do mandato, conforme o Estatuto da Advocacia e da OAB, o Código de Ética e Disciplina da OAB e a legislação vigente.

4.2. O(A) CONTRATADO(A) manterá o(a) CONTRATANTE informado(a) sobre o andamento dos processos e/ou questões, apresentando relatórios periódicos ou sempre que solicitado(a), sem prejuízo de esclarecer dúvidas e prestar os devidos esclarecimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

5.1. O(A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao(à) CONTRATADO(A) todos os documentos, informações e dados necessários para a fiel execução do presente contrato, bem como a comparecer aos atos processuais ou sempre que sua presença for solicitada ou indispensável.

5.2. O(A) CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos honorários/remuneração e o reembolso das despesas nos prazos e condições estipulados neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2. Constituem motivos para rescisão, sem prejuízo de outros previstos em lei:

- a) O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do presente contrato por qualquer das partes.
- b) A prática de ato que configure quebra de confiança entre as partes.
- c) A superveniência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA – DA DEDICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA

7.1. O(A) CONTRATADO(A), na qualidade de profissional liberal e autônomo(a), compromete-se a dedicar os esforços e o tempo necessários para a execução dos serviços objeto deste contrato, pautando sua atuação pela diligência, zelo e ética profissional, em estrita conformidade com o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94) e o Código de Ética e Disciplina.

7.2. A dedicação horária do(a) CONTRATADO(A) aos serviços será vinculada à complexidade e às demandas de cada fase da prestação contratada, buscando sempre a eficiência e a consecução dos objetivos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, respeitando-se a autonomia profissional inerente à advocacia e sem que se configure qualquer relação de subordinação ou controle de jornada.

Parágrafo único: Sempre que houver solicitação do(a) CONTRATANTE ou comprovada necessidade para a execução do trabalho, será realizada visitas técnicas, vistorias, diligências, reuniões e acompanhamento presencial no local de execução de projetos, sede de órgãos públicos, empresas, ou em qualquer outro local que se faça necessário, para a completa e eficaz prestação dos serviços de consultoria e acompanhamento na área de licitações e contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados e documentos que lhe forem confiados pelo(a) CONTRATANTE em razão da prestação dos serviços, observando o disposto no Código de Ética e Disciplina da OAB.

8.2. As partes declaram que o presente contrato é celebrado em conformidade com o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), com o Código de Ética e Disciplina da OAB e demais normas aplicáveis à profissão.

8.3. Qualquer alteração nas condições deste contrato deverá ser feita por escrito, mediante termo aditivo, devidamente assinado pelas partes.

8.4. A eventual tolerância por qualquer das partes em relação ao descumprimento de qualquer das obrigações aqui previstas não implicará em novação ou renúncia do direito de exigir o cumprimento da obrigação a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com renúncia expressa a



qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2025.

FRANCISCO
DUARTE CAMPOS
JUNIOR:012735953
27

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DUARTE
CAMPOS
JUNIOR:01273595327
Data: 2025.12.03 11:22:04
-03'00'

CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ nº. 28.120.713/0001-08
Francisco Duarte Campos Júnior
Sócio Administrador
CONTRATANTE

ANA KELLY SILVA
SOUZA:06672109382

Assinado de forma digital por ANA
KELLY SILVA SOUZA:06672109382
Data: 2025.12.03 08:13:57 -03'00'

ANA KELLY SILVA SOUZA
Advogada
OAB/CE nº 53.834

TESTEMUNHAS:

1. Nome Completo: _____
CPF nº: _____

2. Nome Completo: _____
CPF nº: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, n.º 1069, Centro, Bactéria, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.855/0001-86, neste ato representado pelo(a) Ordenadora de Despesas e Superintendente, Sr(a). Natália de lima Normandes, nomeada através da Portaria 006/2023, de 18 de setembro de 2023, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

ORIGEM LICITAÇÃO N.º 02.2023-AMSA-TP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

ÓRGÃO CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA;

CONTRATO N.º. 20230601001

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

1º TERMO DE ADITIVO:

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

PRAZO: a partir de 31 de maio de 2024, até 30 de maio de 2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

I) Assistência na sede do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Bactéria para Saneamento Ambiental – AMSA, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos;

II) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos agentes envolvidos nos processos de contratações públicas;



- III) Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, em todas as modalidades de licitação em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- IV) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- V) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação, pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação, presencial ou eletrônico, na forma da lei;
- VI) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- VII) Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa as licitações e contratos públicos em toda sua abrangência, através de ofício por escrito;
- VIII) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), conforme o caso.
- IX) Disponibilização de minutas e modelos personalizados, adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, pregoeiro, agente de contratação e comissão de contratação, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos;
- X) Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigentes;
- XI) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões e extinções contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;
- XII) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);
- XIII) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA;
- XIV) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE ou outra que trate do tema, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que encontram-se fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis;
- XV) Assessoria, consultoria e orientação na implantação, acompanhamento e utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) na forma de todos os serviços anteriormente listados, e ainda, com a realização dos seguintes serviços:

- a) Elaborar e disponibilizar as minutas, conforme o caso, das regulamentações necessárias atinentes ao atendimento da Nova Lei de Licitações;
- b) Analisar a conformidade da legislação municipal que porventura criou novos cargos no Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, para atender a Lei nº 14.133/2021;

- c) Orientar quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- d) Realizar capacitação dos agentes públicos servidores do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA, envolvidos nos processos de contratações públicas, no tocante as regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 16hs aula, ministrada na sede da contratante;
- e) Orientar como o Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA deve se integrar ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- f) Disponibilizar técnicos para acompanhar o passo a passo da implantação da Nova Lei de Licitações;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Baturité (CE), 3 de fevereiro de 2025.

NATALIA DE LIMA NORMANDES
0281120323

Assinado de forma digital por NATALIA DE LIMA NORMANDES:0281120323

NATÁLIA DE LIMA NORMANDES
Ordenador de Despesas e Superintendente
Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA
Portaria 006/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº. 1069, Centro, Bactéria, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.573.855/0001-86, neste ato representado pelo(a) Ordenadora de Despesas e Superintendente, Sr(a). Natália de Lima Normandes, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO AMBITO DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA**, de acordo com dados de contratação abaixo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA;

CONTRATO N.º. 1503.01/2024-DL

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

PERÍODO DE VIGENCIA: prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, cláusula segunda.

Os serviços que vem sendo executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

- ✓ Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;
- ✓ Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito do CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA;
- ✓ Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas do Consórcio AMSA na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
- ✓ Auxiliar na Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.
- ✓ Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;
- ✓ Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda,



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº. 237 – Centro, Cep: 62.300-000, município de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.347.826/0001-70, representada por seu Presidente o Sr. FRANCISCO JOSE ALVES DE ARRÚDA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luís, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, através do seu sócio administrador o Sr. Francisco Duarte Campos Junior, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços executados até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Nota de Empenho N.º. 17090008.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Francisco Duarte Campos Junior – Responsável Técnico.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

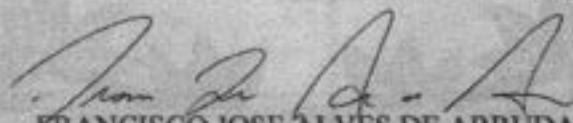
- a. Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;
- b. Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito do CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ;
- c. Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
- d. Auxiliar na Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.
- e. Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;
- f. Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de



- contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.
- g. Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratação;
 - h. Controle de execução e alterações do Plano Anual de Contratações.
 - i. Orientação para criação de ciclos de compras públicas que beneficiem e induzam o crescimento econômico da municipalidade, fazendo circular localmente a renda ao mesmo tempo em que é possível contribuir para o surgimento de vocações econômicas locais, uma vez que destacamos que há Leis Federais n.º. 123/06 que tratam da simplificação do tratamento jurídico para microempresas e empresas de pequeno porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica do Município, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações governamentais.
 - j. Integração e Transmissão com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas → Geração das informações dos Planos de Contratações Anuais, nos termos do inciso I do § 2º do art. 174 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.
 - k. Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases do Planejamento das Despesas e apontamento de soluções para regularização.
 - l. Reuniões com os setores envolvidos nas fases da despesa pública, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;
 - m. Os serviços serão prestados com assistência na sede da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará com permanência de técnicos da contratada em cronograma a ser definido com a gestão;
 - n. Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa do Ceará (CE), em 30 de setembro de 2025.


FRANCISCO JOSE ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede na sede à Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Mucambo-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Sr. Antônio Clever de Aguiar, ATESTA para os devidos fins que a empresa CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, com Av. Dom Luís, nº 300, sala 717, Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, vem executando de forma satisfatória o objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE. de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO CONTRATANTE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO;

CONTRATO Nº. 2501.01/2024-CD

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

Os serviços que vem sendo executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

- a) Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;
- b) Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Administração Municipal de Mucambo/CE;
- c) Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
- d) Auxílio na elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.
- e) Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;
- f) Auxílio na consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS



considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

g) Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratação;

h) Controle de execução e alterações do Plano Anual de Contratações.

i) Orientação para criação de ciclos de compras públicas que beneficiem e induzam o crescimento econômico da municipalidade, fazendo circular localmente a renda ao mesmo tempo em que é possível contribuir para o surgimento de vocações econômicas locais, uma vez que destacamos que há Leis Federais (123/06 e 147/14) que tratam da simplificação do tratamento jurídico para microempresas e empresas de pequeno porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica do Município, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações governamentais.

j) Integração com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas → Geração das informações dos Planos de Contratações Anuais, nos termos do inciso I do § 2º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

k) Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases do Planejamento das Despesas e apontamento de soluções para regularização.

l) Reuniões com os setores envolvidos nas fases da despesa pública, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;

m) Os serviços serão prestados com assistência na sede do Município com permanência de técnicos da contratada em cronograma a ser definido com a gestão municipal;

n) Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;

o) Capacitação sobre os aspectos mais relevantes do Plano Anual de Contratações previsto na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) com carga horária de 06 (seis) hs aula, ministrada na sede da contratante destinada a todos os agentes públicos envolvidos na fase de preparatória e em todas as fases da despesa pública

Mucambo (CE), 01 de abril de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
Antônio Clever de Aguiar
Secretária Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede no(a) Av: José Furtado de Macêdo, 318, Centro, Jaguaribara-CE, CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o No 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luis, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 2025013104-DE

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE;

CONTRATO Nº. 20250212.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

1º TERMO DE ADITIVO:

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

PRAZO: a partir de 15/02/2026 até 14/02/2027.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

EQUIPE TÉCNICA RESPOSÁVEL:

Francisco Duarte Campos Junior – Sócio Administrador

Francisco Juarez Holanda Barbosa - Administrador de Empresas - CRA/CE nº 15248

Ana Kelly Silva Souza – Advogada - OAB/CE 53834

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal nº. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação municipal em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal nº 651/2024, de 09 de maio de 2024;
- 3) Assistência na sede das Unidades Gestoras, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Efetuar análise e se necessário, apresentar proposta(s) para melhoria, regularização e racionalização do fluxo de informações entre os setores para pleno atendimento as disposições legais, bem como a revisão de processos já realizados, de modo avaliar a instrução dos mesmos, e propor correções e melhorias, orientando para a concepção corretas dos expedientes;
- 7) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras e serviços das Unidades Gestoras;
- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 10) Assistência na sede do órgão, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase envolve a definição do objeto;
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Assessoria e consultoria na elaboração de mapa de riscos, conforme o Inciso X do Artigo 18 da Lei 14.133/2021, o qual envolve a identificação, análise e avaliação dos riscos relacionados à execução do objeto contratual. O objetivo é garantir que os riscos sejam identificados de forma precoce e que medidas mitigadoras sejam propostas, minimizando as chances de prejuízos ou descumprimentos contratuais.;
- 13) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento, juntamente com a equipe de planejamento da unidade gestora, quando solicitado pelo agente de contratação em matéria relativa a fase preparatória.

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaribara-CE, em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Data: 25/02/2026 09:56:37-0300
Verifique em <https://validar.j6.gov.br>

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O(A) **FUNDO GERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.491/0001-00, com sede na PRAÇA SÃO FRANCISCO, N.º S/N CENTRO, CEP: 63155-000, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, pelo(a) Sr. Manoel Filho Ribeiro, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. dom luís, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, executou de forma satisfatória o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 050/2025-DL

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO GERAL – MUNICÍPIO DE SALITRE/CE;

CONTRATO N.º. 2804001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

PERÍODO DE VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

EQUIPE TÉCNICA RESPOSÁVEL:

Francisco Duarte Campos Junior – Sócio Administrador

Francisco Juarez Holanda Barbosa - Administrador de Empresas - CRA/CE n° 15248

Ana Kelly Silva Souza – Advogada - OAB/CE 53834

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

RELATIVO À FASE PREPARATÓRIA:

- 1) Assessoria e consultoria com auxílio e orientação técnica para plena aplicação da lei federal n.º. 14.133/21 durante a fase preparatório;
- 2) Assessoria e consultoria na aplicação da legislação estadual em matérias de licitações e contratações públicas especialmente prevista nos diplomas: Decreto Municipal n.º 240101 de 24 janeiro de 2023, na Lei N.º14.133/2021.
- 3) Assistência na sede do Fundo Geral, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de planejamento das licitações e contratações públicas;
- 4) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações trabalho realizado junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços;
- 5) Auxílio e orientação técnica na elaboração, junto aos setores demandantes e equipe de planejamento de compras e serviços, os artefatos da fase preparatória, tais como: DFD – Documento de Formalização da Demanda; Estudos Técnicos Preliminares - ETP's; Termos de Referência em todas as modalidades de licitação e nas Contratações Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de licitação, visando a interpretação e aplicação da legislação e normas vigentes em matéria de contratação pública;
- 6) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos);



- 7) Auxiliar na realização das coletas de preços para aquisições e contratações de serviços, elaboração de Orçamentos estimados, conforme Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Resoluções do Fundo Geral;
- 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras, serviços e obras das unidades gestoras;
- 9) Orientação aos setores demandantes quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências;
- 10) Orientação técnica quanto a Composição das Comissões de Planejamento, Agentes Demandantes, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e na definição dos papéis de cada membro
- 11) Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais;
- 12) Orientação técnica na proposição de novas rotinas, prazos e minutas de atos administrativos, levando em consideração a origem da despesa, sua tramitação entre os órgãos responsáveis por cada fase do processo, até o arquivamento do processo final, visando maior eficiência e conformidade.
- 13) Assessoria e consultoria na elaboração de minutas de editais de licitação, nas modalidades de licitação, na forma eletrônica ou presencial, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado;
- 14) Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente.

RELATIVO À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 15) Assistência na sede do órgão, com visitas periódicas de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a fase de seleção do fornecedor;
- 16) Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios, presencial ou eletrônico, na forma da lei, durante toda a fase de seleção do fornecedor, acompanhando os agentes envolvidos nesse processo, como Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio;
- 17) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos quanto ao Planejamento e organização de processos licitatórios;
- 18) Acompanhamento e orientação aos agentes públicos sobre Publicação do instrumento convocatório: Instruções sobre a forma e meios adequados para a publicação do edital, assegurando amplo acesso aos interessados;
- 19) Acompanhamento e orientação durante a fase de apresentação de propostas e lances: Assistência aos agentes públicos durante a condução do processo de recebimento e análise das propostas;
- 20) Acompanhamento e orientação durante a fase de julgamento: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação das propostas de preços ou técnicas, conforme o caso, classificadas;
- 21) Acompanhamento e orientação durante a fase de habilitação: Assistência aos agentes públicos durante a análise e avaliação dos documentos de habilitação da empresa classificação em primeiro lugar na disputa;
- 22) Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos;
- 23) Auxílio na elaboração de justificativas, esclarecimentos, informações e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores sejam eles o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE),



Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Câmara Legislativa Municipal, em matérias relacionadas a fase preparatória ou se seleção do fornecedor;

24) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no SIM – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

25) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei n° 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do município;

26) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, conforme determina a Instrução Normativa 04/2015 – TCE, através de consulta com levantamento das licitações em situação de aberto e as que se encontram fechadas neste portal, para a devida comunicação aos agentes responsáveis.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

27) Orientação na elaboração dos termos de contratos, alinhados à legislação vigente, ao regulamento do município, verificando a vinculação ao instrumento convocatório;

28) Assessoria no acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente;

29) Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias a cada caso concreto;

30) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal da Transparência para atendimento a Lei n° 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, com anexação de atos administrativos no site oficial do Município de Pereiro-Ce;

31) Orientação aos agentes públicos quanto aos dados e prazos para alimentação de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, relativo aos contratos firmados;

32) Orientação e acompanhamento no envio de informações ao SIM - sistema de informações municipais, pertinente a área de licitação;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salitre (CE), em 23 de fevereiro de 2026.

MANOEL FILHO
RIBEIRO:7976116037
8

Assinado de forma digital por
MANOEL FILHO
RIBEIRO:79761160378
Dados: 2026.02.23 11:00:32 -03'00'

MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenadora de Despesas do
FUNDO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SITUADA NA RUA CEL. PORTO, Nº 107, CENTRO, PEREIRO-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.796.126/0001-14, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. LUCIANO MARTINS SANTOS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, com Av. Dom Luís, 300, sala 717, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ 28.120.713/0001-08, através do seu sócio administrador o Sr. Francisco Duarte Campos Junior, executou de forma satisfatória o objeto: **CONSTITUI OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE**, de acordo com dados de contratação abaixo, estando executando tais serviços executados até a presente data.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATO Nº 29.04.01/2025.

DATA: 29/04/2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/04/2025 a 22/05/2025.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Francisco Duarte Campos Junior – Responsável Técnico.

Os serviços executados pela empresa contratada compreenderam de forma detalhado os seguintes aspectos:

1. Assessoria e consultoria na Elaboração do Plano Anual de Contratações previsto no Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021, incluindo;
2. Assistência na elaboração de norma para regulamentação do Plano Anual de Contratações no âmbito do CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO;
3. Utilização de uma ferramenta eletrônica que busca subsidiar as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará na elaboração de seus Planos Anuais de Contratações, garantindo a padronização do planejamento da contratação por intermédio de módulos de preenchimento simplificado que estruturam as informações da fase de planejamento;
4. Auxiliar na Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda, acompanhado das informações alusivas justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; tipo de item, de acordo com o Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano; previsão de data desejada para a contratação; grau de prioridade da compra ou contratação.
5. Fluxo de elaboração dos Planos Anuais de Contratações, conferindo maior agilidade ao processo, por meio da disponibilização do cronograma de elaboração;

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 8290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

6. Consolidação de demandas, possibilitando a agregação, sempre possível, dos DFD's com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual; construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação; definição da data estimada para início do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.
7. Controle de aprovação pela autoridade competente do Plano Anual de Contratação;
8. Controle de execução e alterações do Plano Anual de Contratações.
9. Orientação para criação de ciclos de compras públicas que beneficiem e induzam o crescimento econômico da municipalidade, fazendo circular localmente a renda ao mesmo tempo em que é possível contribuir para o surgimento de vocações econômicas locais, uma vez que destacamos que há Leis Federais nº. 123/06 que tratam da simplificação do tratamento jurídico para microempresas e empresas de pequeno porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica do Município, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações governamentais.
10. Integração e Transmissão com o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas → Geração das informações dos Planos de Contratações Anuais, nos termos do inciso I do § 2º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
11. Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas diversas fases do Planejamento das Despesas e apontamento de soluções para regularização.
12. Reuniões com os setores envolvidos nas fases da despesa pública, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente;
13. Os serviços serão prestados com assistência na sede da Câmara Municipal de Pereiro com permanência de técnicos da contratada em cronograma a ser definido com a gestão;
14. Atendimento a consultas do cliente, podendo sê-las na sede da contratante, por telefone, e-mails, ou pessoalmente no escritório sede da empresa contratada;

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pereiro (CE), em 10 de dezembro de 2025.


LUCIANO MARTINS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com

V - Ampliar a gestão interna de compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência e economicidade nas aquisições;

VI - Estabelecer diretrizes para:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- As contratações vigentes;
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;
- A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;
- As disponibilidades de materiais em estoque.

VIII - realização de consultas e reuniões específicas junto as unidades demandantes com fins a esclarecer o preenchimento dos documentos de formalização da demanda – DFD'S e demais elementos necessários a construção do PCA.

c) Consultoria quanto a consolidação das demandas, visando a unificação das unidades e quantidades demandadas, assim como, a respectiva confecção da estimativa do gasto público, possibilitando que seja apresentado uma projeção dos gastos administrativos para fins de subsídio da Lei Orçamentária Anual – LOA e a correta adequação de necessidades, prioridades e objetivos da Administração Pública;

d) Consultoria quanto a revisão e adequação dos elementos integrantes do PCA, assim como, finalização das demandas consolidadas e a respectiva publicação do PCA junto a imprensa oficial e na plataforma eletrônica do órgão, a que deve ser integrada com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Atestamos ainda a plena execução dos serviços tendo a empresa realizado um bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações de forma satisfatória, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maracanaú (CE), em 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO
CESAR DE
SOUSA, 071
39608334

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202523011

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400183405

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

19 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

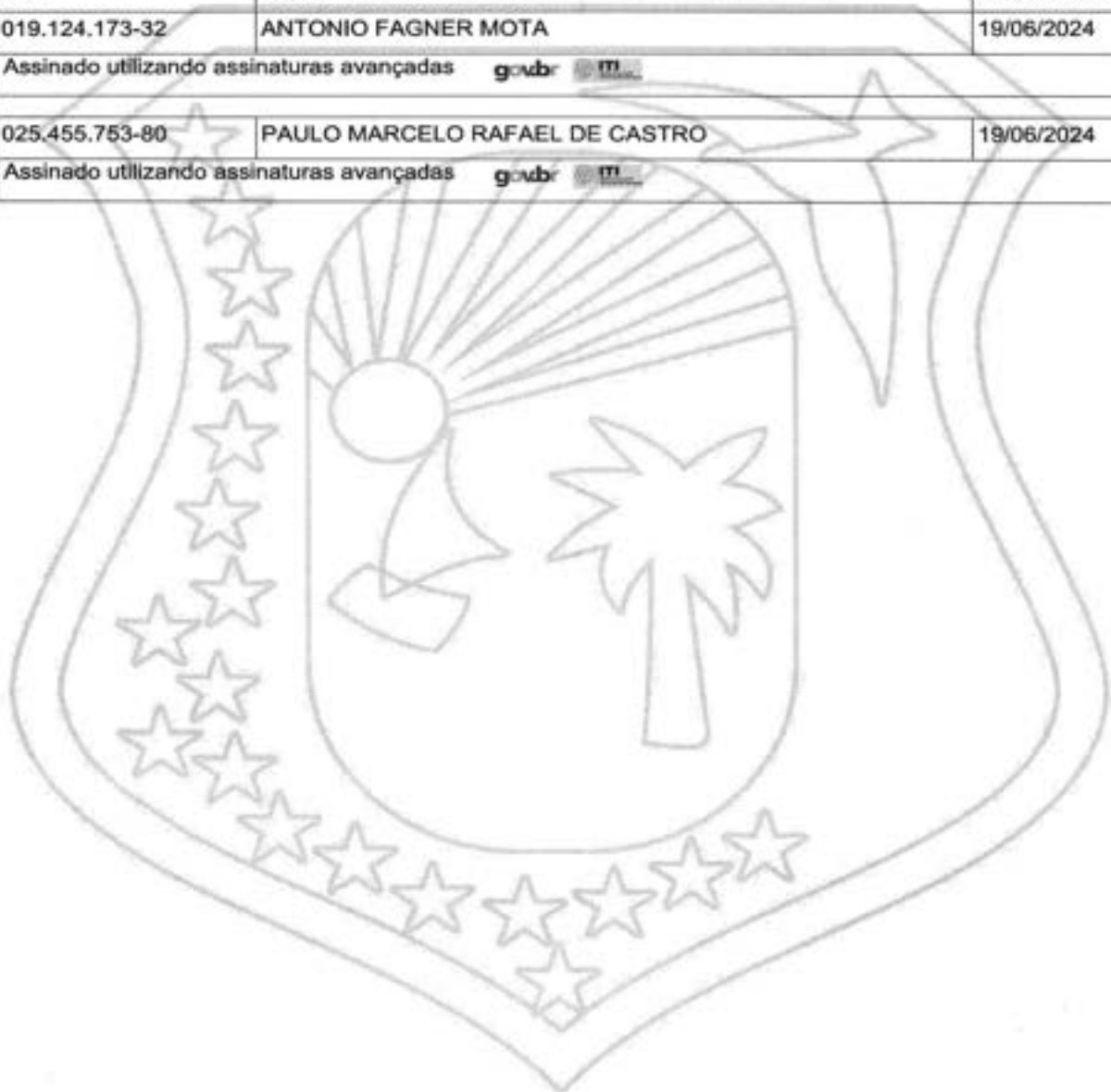


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.914-2	CEE2400183405	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ACESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sg0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA
MUNICIPAL LTDA**

CNPJ: 28.120.713/0001-08

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM
31/12/2023**


FORTALEZA/CE

31/12/2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


pág. 3/14

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
 C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20039981 Data: 17/05/2024

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	110.034,85D	117.906,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	98.314,77D	105.878,50D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	34.928,05D	35.248,37D
4	1.1.1.01	CAIXA	11.148,05D	1.780,05D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	11.148,05D	1.780,05D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.780,00D	33.460,32D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	33.460,32D
541	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	23.780,00D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	63.386,72D	70.638,13D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	63.386,72D	70.638,13D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	56.586,72D	70.638,13D
533	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPST	6.800,00D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.720,08D	12.028,12D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	11.720,08D	12.028,12D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.079,50D	3.079,50D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.079,50D	3.079,50D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.700,00D	9.700,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.700,00D	9.700,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.059,42C	751,38C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	505,23C	197,19C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	554,19C	554,19C
149	2	PASSIVO	110.034,85C	117.906,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.692,70C	64.601,29C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.148,89C	44.185,49C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	6.148,89C	44.185,49C
521	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.148,89C	44.185,49C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.543,81C	1.203,80C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.543,81C	1.203,80C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.543,81C	1.203,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.212,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.078,68C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.078,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	133,32C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	133,32C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	18.000,00C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	15.000,00C
530	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	15.000,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	3.000,00C
528	2.1.6.02.007	SOFTWARE COMERCIAL	0,00	3.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.342,15C	53.305,33C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	1.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	1.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	1.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.342,15C	52.305,33C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.342,15C	52.305,33C

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para INNOVA CONTABILIDADE LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3738DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral
 pág. 4/14

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20039981 Data: 17/05/2024

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	87.342,15C	52.305,33C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 110.034,85 (cento e dez mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO FAGNER MOTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 019.124.173-32

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80

Sistema licenciado para INNOVA CONTABILIDADE LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral
pág. 5/14

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA				
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	89.000,00	89.000,00
DEDUÇÕES				
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(5.340,01)	(5.340,01)
RECEITA LÍQUIDA				83.659,99
CMV				
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(37.419,39)	(37.419,39)
LUCRO BRUTO				46.240,60
DESPESAS OPERACIONAIS				(11.203,78)
DESPESAS COM VENDAS				
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.489,04)	(9.489,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(1.026,50)	
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(380,20)	
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(308,04)	(1.714,74)
RESULTADO OPERACIONAL				35.036,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL				35.036,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				35.036,82

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO FAGNER MOTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 019.124.173-32

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80

Sistema licenciado para INNOVA CONTABILIDADE LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sç0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/14

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Inscrição: 28.120.713/0001-08

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Página:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	98.314,77 + 0,00	7,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.692,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	98.314,77	7,75
	Passivo Circulante	12.692,70	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.928,05	2,75
	Passivo Circulante	12.692,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	110.034,85	8,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.692,70 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.692,70 + 0,00	0,12
	Ativo	110.034,85	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	97.342,15	7,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.692,70 + 0,00	

ANTONIO FAGNER MOTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 019.124.173-32

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80

Sistema licenciado para INNOVA CONTABILIDADE LTDA ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sç0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – sociedade empresarial, inscrita no CNPJ: 28.120.713/0001-08, constituída em 06 de Julho de 2017 sob a forma de capital social integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA os Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e Preparação de documentos e serviços de especializados de apoio administrativo.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Diário” da CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE).
Coeficientes de Análises.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Caixa	1.780,05	11.148,05
Caixa Econômica Federal	33.460,32	0,00
Banco Inter	0,00	23.780,00
Total Caixa	35.240,37	34.928,05

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00

- c) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Simplex Nacional a Recolher	1.203,80	6.543,81
COFINS a Recolher	0,00	0,00
CRF a Recolher	0,00	0,00
IRRF a Recolher	0,00	0,00
IRRF P. Jurídico a Recolher	0,00	0,00
ISS Retido a Recolher	0,00	0,00
PIS a Recolher	0,00	0,00
Total Obrigações Tributárias	1.203,80	6.543,81

- e) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
INSS a Recolher	133,32	0,00
FGTS a Recolher	0,00	0,00
Retenção Lei Anticalote	0,00	0,00
Total Obrigações Tributárias	133,32	0,00

- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2023
Provisões para Férias	0,00	0,00
INSS sobre Provisões para Férias	0,00	0,00
FGTS sobre Provisões para Férias	0,00	0,00
Total das Provisões	0,00	0,00

- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

- k) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 de ações nominativas, sem valor nominal, pelo controlador em moeda corrente, no Banco do Brasil.





NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo	Depreciação	VL. Líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações	9.700,00	(554,19)	9.145,81
Móveis e Utensílios	3.079,50	(505,23)	2.574,27
Veículos	0,00	(0,00)	0,00
TOTAL	12.779,50	(1.059,42)	11.720,08

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

Tabela II

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2022	Adições	Baixas	Saldo Final - 2023
Equipamentos, Máquinas e Instalações	9.700,00	0,00	0,00	9.700,00
Móveis e Utensílios	3.079,50	0,00	0,00	3.079,50
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.779,50	0,00	0,00	12.779,50

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	10%
Computadores e Periféricos	10%
Item	Taxa Anual de Amortização

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Ssq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 9 – TRIBUTAÇÃO

A CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social são recolhidos na apuração do PGDAS levando em consideração o fato gerador na competência, apurado pela pessoa jurídica.

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, foram aprovadas e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A EFFICIENZA FIRMA CONTÁBIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2023.

ANTONIO FAGNER MOTA
Administrador
CPF: 019.124.173-32

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Contador Reg. No CRC-CE sob o No. 026276/O-9
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC38CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

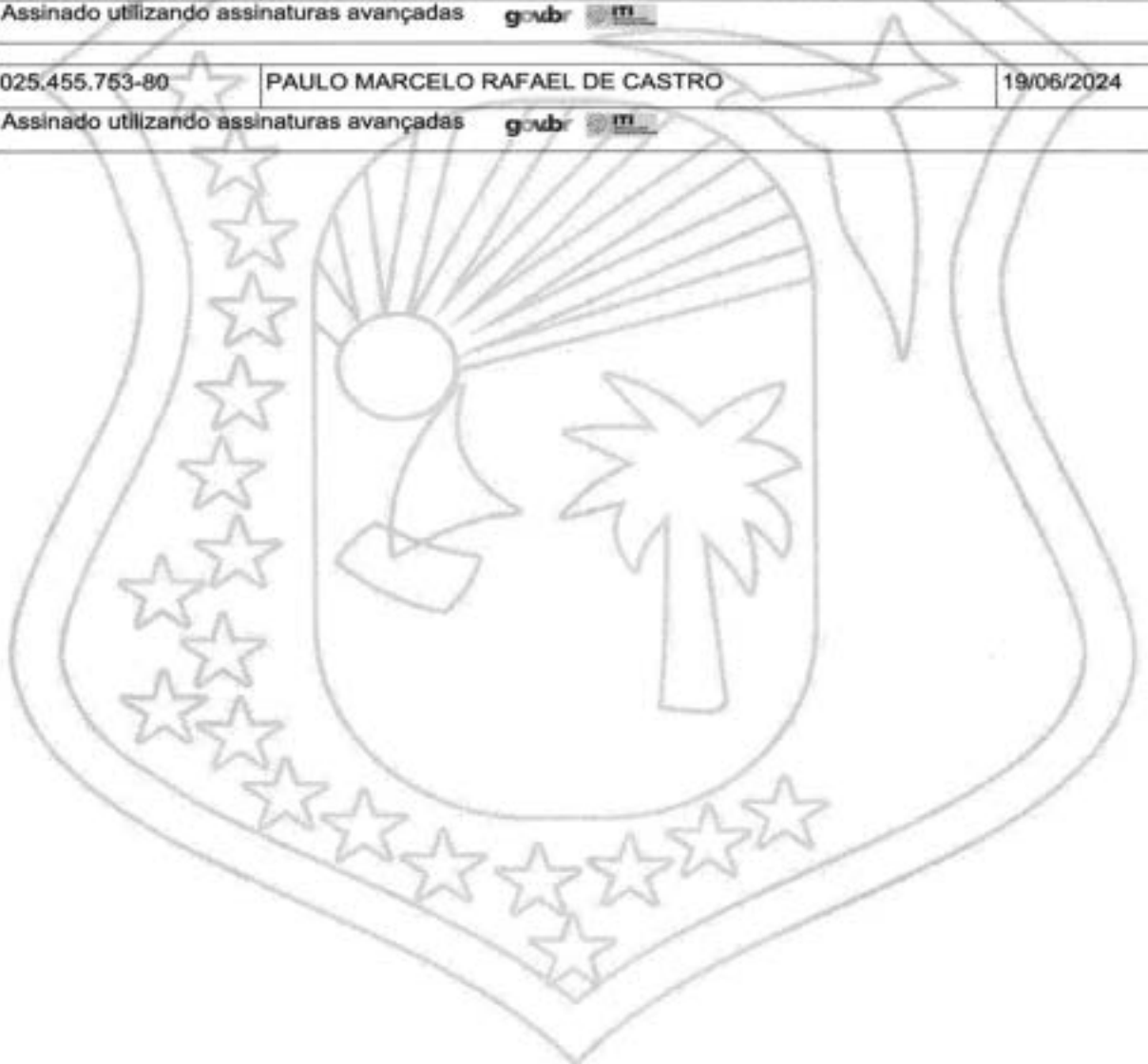


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/103.914-2	CEE2400183405	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, de CNPJ 28.120.713/0001-08 e protocolado sob o número 24/103.914-2 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6854284, em 19/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.124.173-32	ANTONIO FAGNER MOTA	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2024, às 11:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/103.914-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

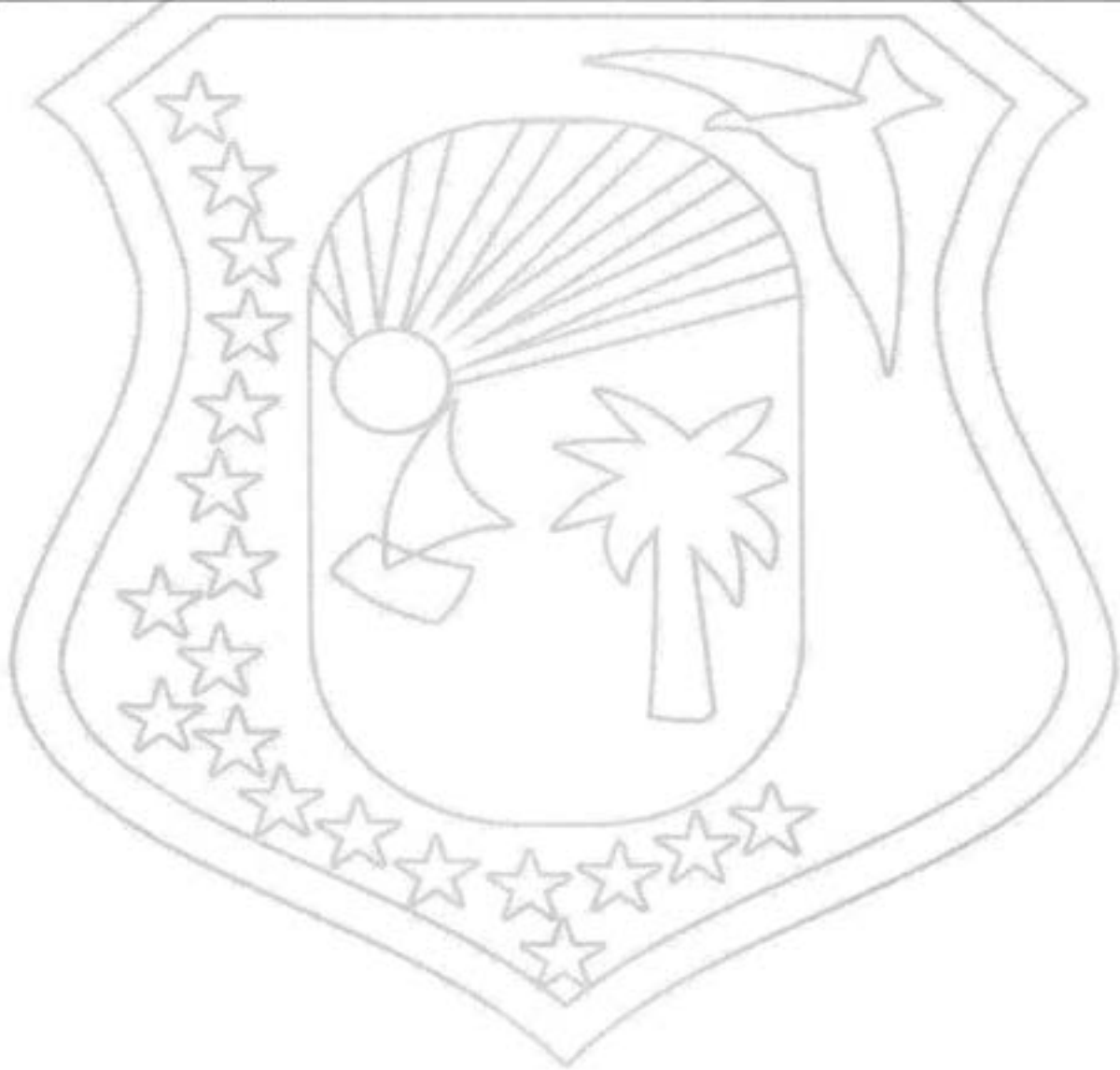


O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 19 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6854284 em 19/06/2024 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 241039142 - 19/06/2024. Autenticação: CE5028F1CF0E3736DC36CECAC1A4F7C1C306784. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/103.914-2 e o código de segurança 9Sq0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202523011

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500167839

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

6 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD5BD86F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/087.622-1	CEE2500167839	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

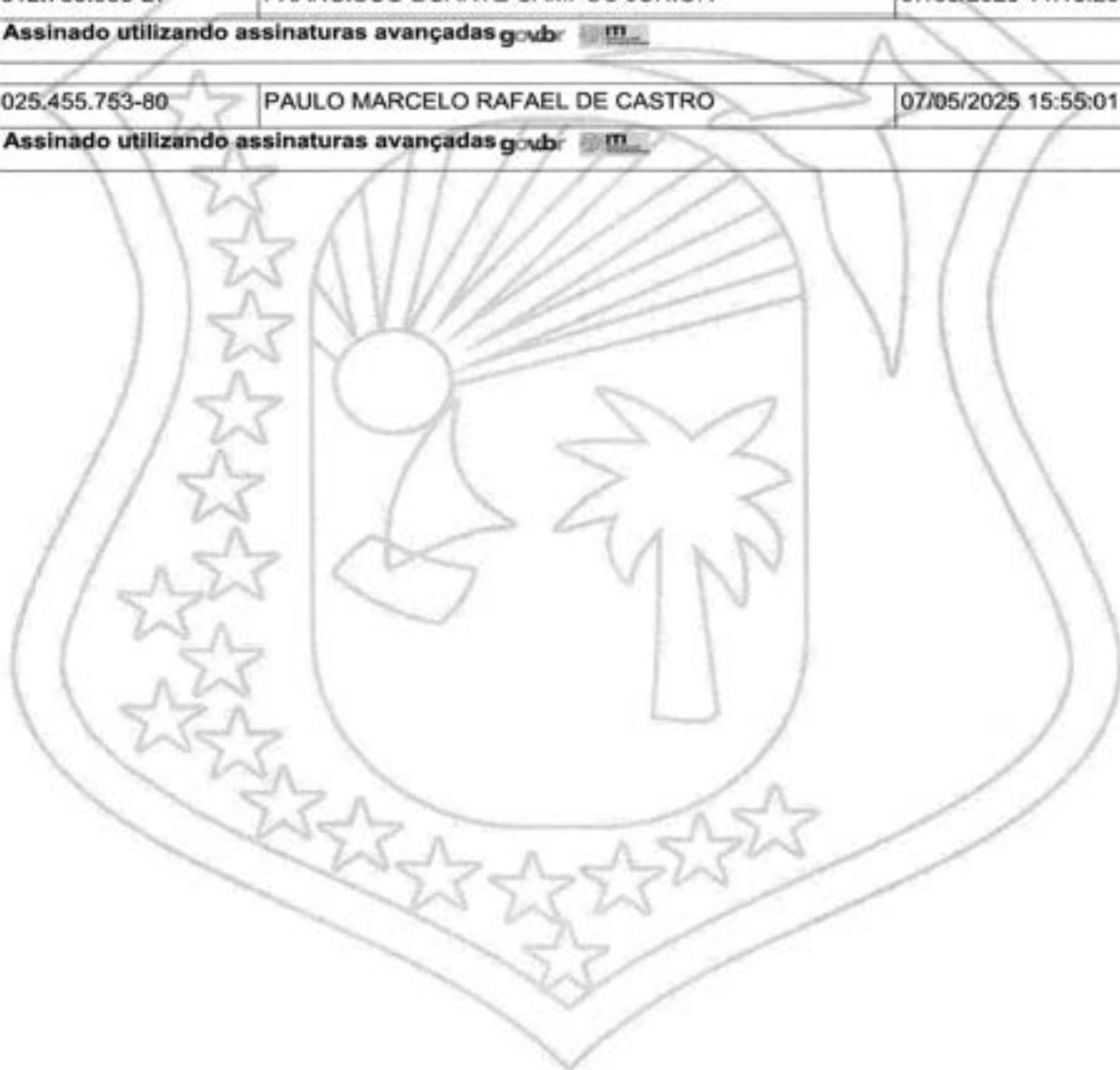
CPF	Nome	Data Assinatura
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	07/05/2025 14:13:20

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	07/05/2025 15:55:01
----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025, Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD5BD96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 2/8

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
 C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
 Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
 Número: 0003



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	183.989,36D	110.034,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	151.328,70D	98.314,77D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	55.541,98D	34.928,05D
4	1.1.1.01	CAIXA	11.148,05D	11.148,05D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	11.148,05D	11.148,05D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.393,93D	23.780,00D
541	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 OC: 28369844-6	44.393,93D	23.780,00D
12	1.1.2	CLIENTES	95.786,72D	63.386,72D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	95.786,72D	63.386,72D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	36.586,72D	56.586,72D
532	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACI	48.700,00D	0,00
533	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIPABA-CPSI	0,00	6.800,00D
537	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE PAOLDA - CAMARA MUNICIPAL	9.000,00D	0,00
536	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE PARAMBU/CAMARA MUNICIPAL	1.500,00D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.660,66D	11.720,08D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.000,00D	0,00
70	1.2.1.01	CLIENTES	22.000,00D	0,00
71	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	22.000,00D	0,00
553	1.2.1.01.001.003	MUNICÍPIO DE IBIPINA - ANULAÇÃO DE EMPENHO	22.000,00D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	10.660,66D	11.720,08D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.079,50D	3.079,50D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.079,50D	3.079,50D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.700,00D	9.700,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.700,00D	9.700,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.118,84C	1.059,42C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.010,46C	505,23C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.108,38C	554,19C
149	2	PASSIVO	183.989,36C	110.034,85C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.446,87C	12.692,70C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.148,89C	6.148,89C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	6.148,89C	6.148,89C
521	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.148,89C	6.148,89C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.297,98C	6.543,81C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.297,98C	6.543,81C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.297,98C	6.543,81C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.542,49C	97.342,15C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.542,49C	87.342,15C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.542,49C	87.342,15C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	166.542,49C	87.342,15C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 183.989,36 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
 Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
 CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5096A3F6D3F623138D69AD5BD96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número Livro: 0009



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024


Código Classificação	Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA			
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	239.700,00	239.700,00
DEDUÇÕES			
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(14.401,72)	(14.401,72)
RECEITA LÍQUIDA			225.298,28
CMV			
467 5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(33.856,27)	(33.856,27)
LUCRO BRUTO			191.442,01
DESPESAS OPERACIONAIS			(112.241,67)
DESPESAS COM VENDAS			
360 3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(845,81)	
362 3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(67.326,54)	(68.172,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
526 3.1.2.05.001	ALUGUEL	(21.600,00)	
354 3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(4.835,29)	
355 3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(712,54)	
356 3.2.2.04.003	TELEFONE	(1.800,00)	
357 3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(632,50)	
359 3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.284,45)	
361 3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.320,58)	
363 3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(1.059,42)	
354 3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	(5.824,54)	(44.069,32)
RESULTADO OPERACIONAL			79.200,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			79.200,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			79.200,34

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD58D96F7446D95F40E8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  pág. 4/8

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Inscrição: 28.120.713/0001-08
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0003
Número Livro: 0003



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	151.328,70 + 22.000,00	23,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.446,87 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	151.328,70	20,32
	Passivo Circulante	7.446,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	183.989,36	24,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.446,87 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.446,87 + 0,00	0,04
	Ativo	183.989,36	

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD58D96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

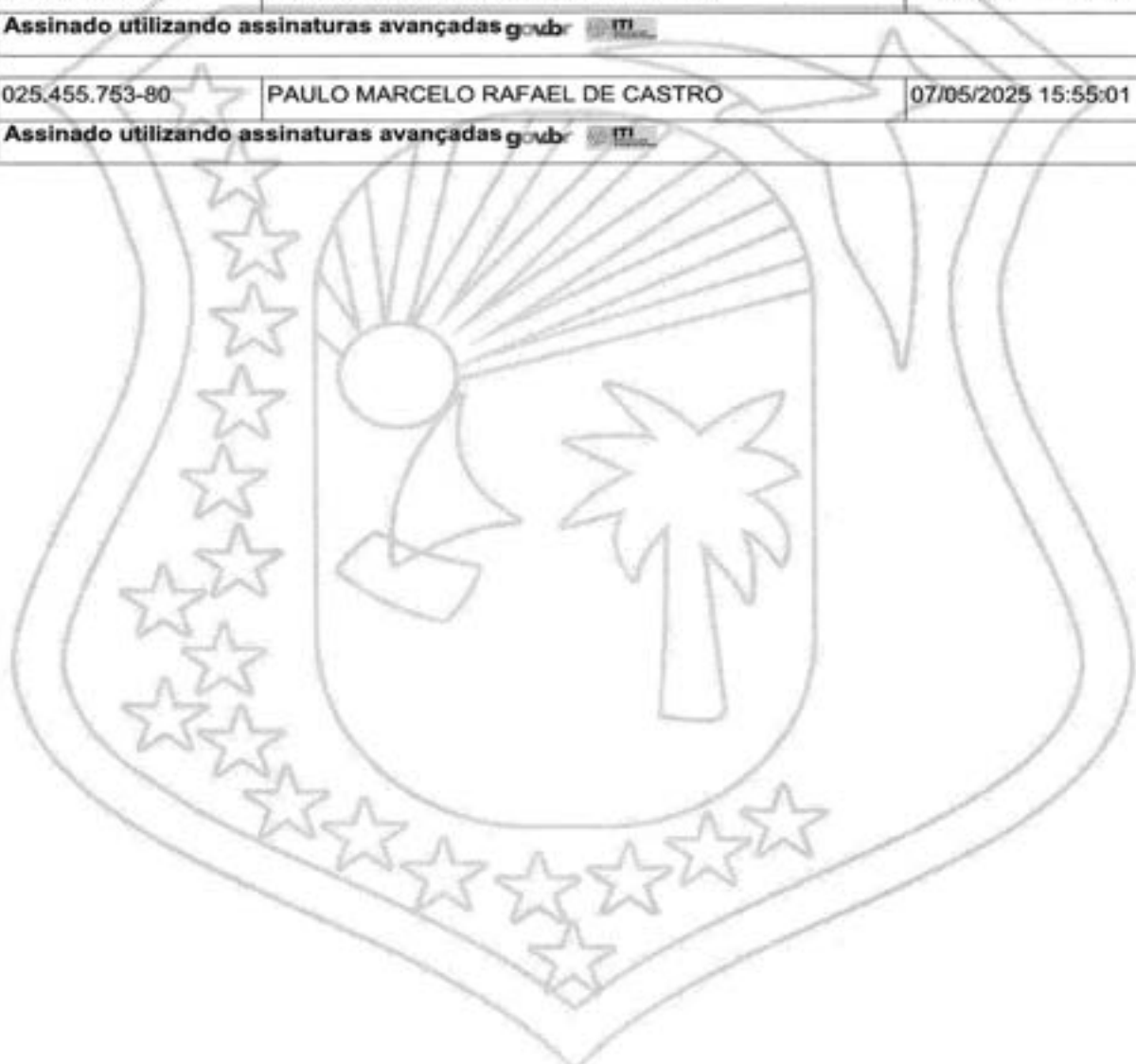


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/087.622-1	CEE2500167839	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	07/05/2025 14:13:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	07/05/2025 15:55:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD5BD96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, de CNPJ 28.120.713/0001-08 e protocolado sob o número 25/087.622-1 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7155087, em 07/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	07/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	07/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	07/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	07/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2025



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2025, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/087.622-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD5BD96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

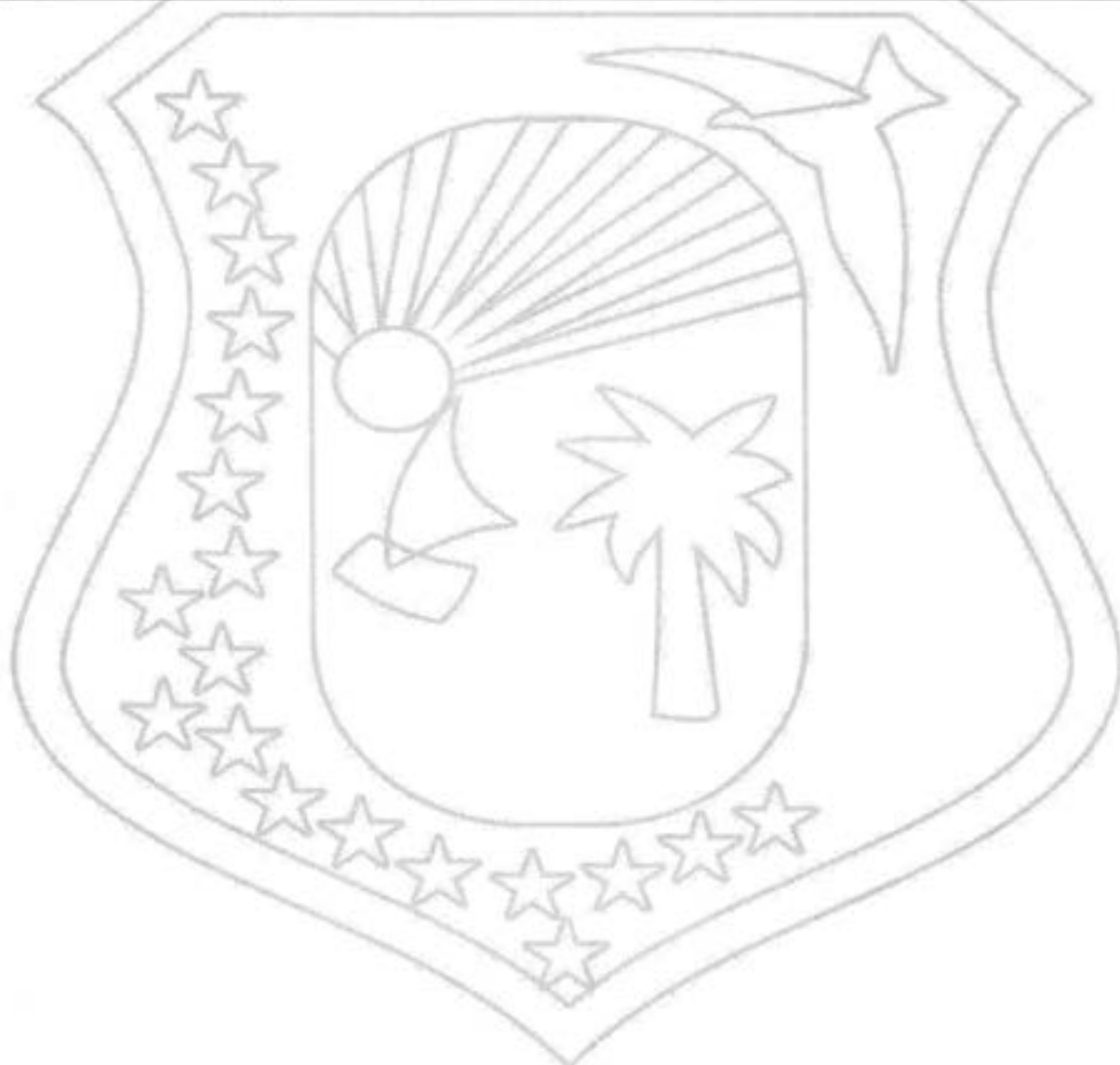


O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 07 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7155087 em 07/05/2025 da Empresa CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 28120713000108 e protocolo 250876221 - 06/05/2025. Autenticação: 5098A3F6D3F623138D69AD5BD96F7446D95F40E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/087.622-1 e o código de segurança KwWr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/8

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA					
NIRE:	2320252301-1	CNPJ:	28.120.713/0001-08	NIRE Anterior:	2380295445-5
Nome Anterior:					
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR 01273595327 - ME					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	31/12/2019				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	23
Data	07/04/2026		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	Contador	02627600
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2025	1038	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VR. REF. A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER, NA DATA.	1.297,98	
10/01/2025	1038	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER, NA DATA.		1.297,98
10/01/2025	1039	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE IBIAPINA - RESTOS A PAGAR, NA DATA.	22.000,00	
10/01/2025	1039	1.2.1.01.001.003	MUNICIPIO DE IBIAPINA - ANULAÇÃO DE EMPENHO	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE IBIAPINA - RESTOS A PAGAR, NA DATA.		22.000,00
15/01/2025	1047	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	10.135,64	
15/01/2025	1047	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		10.135,64
31/01/2025	812	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	250,00	
31/01/2025	812	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		250,00
31/01/2025	813	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	60,00	
31/01/2025	813	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		60,00
31/01/2025	814	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/01/2025	814	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/01/2025	815	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
31/01/2025	815	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/01/2025	816	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/01/2025	816	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/01/2025	817	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/01/2025	817	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/01/2025	818	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	350,00	
31/01/2025	818	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		350,00
31/01/2025	819	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	120,00	
31/01/2025	819	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		120,00
31/01/2025	820	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/01/2025	820	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/01/2025	821	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	650,00	
31/01/2025	821	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		650,00
31/01/2025	822	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	350,00	
31/01/2025	822	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		350,00
				TOTAL DO MÊS	38.601,62	38.601,62
03/02/2025	535	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
03/02/2025	535	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
27/02/2025	536	1.1.2.01.012	MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CAMARA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
27/02/2025	536	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
28/02/2025	824	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	180,00	
28/02/2025	824	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		180,00
28/02/2025	825	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	60,00	
28/02/2025	825	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		60,00
28/02/2025	826	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
28/02/2025	826	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
28/02/2025	827	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
				TRANSPORTE	10.448,00	9.135,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIZ, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2025	827	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	10.448,00	9.135,00 1.313,00
28/02/2025	828	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
28/02/2025	828	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
28/02/2025	829	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
28/02/2025	829	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
28/02/2025	831	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
28/02/2025	831	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
28/02/2025	832	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.600,00	
28/02/2025	832	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.600,00
28/02/2025	833	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	1.200,00	
28/02/2025	833	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		1.200,00
28/02/2025	834	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	400,00	
28/02/2025	834	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		400,00
28/02/2025	995	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	631,94	
28/02/2025	995	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		631,94
28/02/2025	1032	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE BATURITE - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.	4.500,00	
28/02/2025	1032	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE BATURITE - CAMARA MUNICIPAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE BATURITE - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.		4.500,00
				TOTAL DO MÊS	20.759,94	20.759,94
05/03/2025	538	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITE PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
05/03/2025	538	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
10/03/2025	1036	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA, NA DATA.	3.500,00	
10/03/2025	1036	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA, NA DATA.		3.500,00
12/03/2025	539	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
12/03/2025	539	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
12/03/2025	540	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
12/03/2025	540	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
12/03/2025	541	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
12/03/2025	541	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
12/03/2025	542	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
12/03/2025	542	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
15/03/2025	1040	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE IBIAPINA - RESTOS A PAGAR, NA DATA.	36.586,72	
15/03/2025	1040	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE IBIAPINA - RESTOS A PAGAR, NA DATA.		36.586,72
20/03/2025	997	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	631,94	
20/03/2025	997	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		631,94
31/03/2025	543	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITE PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
31/03/2025	543	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
31/03/2025	836	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	350,00	
31/03/2025	836	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		350,00
31/03/2025	837	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	62,90	
31/03/2025	837	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		62,90
31/03/2025	838	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/03/2025	838	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
				TRANSPORTE	64.826,56	64.826,56



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0064
 Número Livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2025	839	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	64.826,56 1.313,00	64.826,56
31/03/2025	839	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/03/2025	840	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/03/2025	840	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/03/2025	841	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/03/2025	841	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/03/2025	842	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	150,00	
31/03/2025	842	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		150,00
31/03/2025	843	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	60,00	
31/03/2025	843	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		60,00
31/03/2025	845	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/03/2025	845	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/03/2025	846	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.800,00	
31/03/2025	846	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.800,00
31/03/2025	847	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	280,00	
31/03/2025	847	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		280,00
31/03/2025	982	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
31/03/2025	982	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/03/2025	996	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.018,64	
31/03/2025	996	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.018,64
31/03/2025	1048	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS.	7.154,28	
31/03/2025	1048	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. A AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS.		7.154,28
				TOTAL DO MÊS	81.382,48	81.382,48
10/04/2025	662	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
10/04/2025	662	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
10/04/2025	663	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
10/04/2025	663	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
14/04/2025	544	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
14/04/2025	544	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
14/04/2025	545	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
14/04/2025	545	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
14/04/2025	546	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
14/04/2025	546	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
14/04/2025	547	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
14/04/2025	547	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
22/04/2025	998	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.018,64	
22/04/2025	998	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.018,64
28/04/2025	548	1.1.2.01.017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.500,00	
28/04/2025	548	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.500,00
30/04/2025	660	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, NA DATA.	11.500,00	
30/04/2025	660	1.1.2.01.017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO	VR. REF. RECEBIMENTO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, NA DATA.		11.500,00
30/04/2025	849	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	210,00	
30/04/2025	849	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		210,00
				TRANSPORTE	48.028,64	48.028,64



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0005,
 Número livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2025	850	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	48.028,64 59,60	48.028,64
30/04/2025	850	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		59,60
30/04/2025	851	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
30/04/2025	851	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
30/04/2025	852	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
30/04/2025	852	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
30/04/2025	853	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
30/04/2025	853	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
30/04/2025	854	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
30/04/2025	854	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
30/04/2025	855	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	75,00	
30/04/2025	855	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		75,00
30/04/2025	857	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
30/04/2025	857	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
30/04/2025	858	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	2.000,00	
30/04/2025	858	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		2.000,00
30/04/2025	859	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	2.500,00	
30/04/2025	859	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		2.500,00
30/04/2025	860	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	550,00	
30/04/2025	860	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		550,00
30/04/2025	983	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
30/04/2025	983	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
30/04/2025	1007	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.384,89	
30/04/2025	1007	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.384,89
				TOTAL DO MÊS	60.786,13	60.786,13
02/05/2025	664	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
02/05/2025	664	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
10/05/2025	675	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
10/05/2025	675	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
10/05/2025	676	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
10/05/2025	676	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
10/05/2025	677	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
10/05/2025	677	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
10/05/2025	678	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00	
10/05/2025	678	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		2.500,00
12/05/2025	679	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.300,00	
12/05/2025	679	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.300,00
15/05/2025	665	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
15/05/2025	665	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
15/05/2025	666	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
15/05/2025	666	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
15/05/2025	667	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
				TRANSPORTE	36.100,00	31.600,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0006
 Número Livro: 0004
 Câmara Municipal de Fortaleza
 Fis. N° 301
 500

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2025	667	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.100,00	31.600,00
15/05/2025	668	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	4.500,00
15/05/2025	668	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
20/05/2025	999	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.384,89	
20/05/2025	999	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.384,89
22/05/2025	669	1.1.2.01.018	CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
22/05/2025	669	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
27/05/2025	680	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, NA DATA.	10.000,00	
27/05/2025	680	1.1.2.01.018	CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO	VR. REF. RECEBIMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, NA DATA.		10.000,00
28/05/2025	670	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
28/05/2025	670	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
28/05/2025	671	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
28/05/2025	671	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
28/05/2025	672	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
28/05/2025	672	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
28/05/2025	673	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
28/05/2025	673	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/05/2025	674	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.300,00	
30/05/2025	674	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.300,00
31/05/2025	681	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.300,00	
31/05/2025	681	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.300,00
31/05/2025	862	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	160,00	
31/05/2025	862	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		160,00
31/05/2025	863	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	62,89	
31/05/2025	863	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		62,89
31/05/2025	864	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/05/2025	864	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/05/2025	865	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
31/05/2025	865	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/05/2025	866	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/05/2025	866	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/05/2025	867	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/05/2025	867	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/05/2025	868	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	45,00	
31/05/2025	868	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		45,00
31/05/2025	869	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	25.230,00	
31/05/2025	869	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		25.230,00
31/05/2025	870	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/05/2025	870	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/05/2025	871	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.520,00	
31/05/2025	871	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.520,00
31/05/2025	872	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	600,00	
31/05/2025	872	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		600,00
				TRANSPORTE	118.590,78	118.590,78



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0007
 Número Livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2025	984	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	118.590,78 2.800,00	118.590,78
31/05/2025	984	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/05/2025	1008	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.067,81	
31/05/2025	1008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.067,81
				TOTAL DO MÊS	123.458,59	123.458,59
10/06/2025	691	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
10/06/2025	691	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
10/06/2025	692	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
10/06/2025	692	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
10/06/2025	693	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO, NA DATA.	4.500,00	
10/06/2025	693	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO, NA DATA.		4.500,00
10/06/2025	695	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
10/06/2025	695	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
10/06/2025	697	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
10/06/2025	697	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
10/06/2025	698	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
10/06/2025	698	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
11/06/2025	694	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE, NA DATA.	4.750,00	
11/06/2025	694	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE, NA DATA.		4.750,00
11/06/2025	696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE, NA DATA.	4.750,00	
11/06/2025	696	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE, NA DATA.		4.750,00
18/06/2025	682	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
18/06/2025	682	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
18/06/2025	683	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
18/06/2025	683	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
18/06/2025	684	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
18/06/2025	684	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
18/06/2025	685	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
18/06/2025	685	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
20/06/2025	1000	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.067,81	
20/06/2025	1000	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.067,81
30/06/2025	686	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/06/2025	686	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/06/2025	687	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/06/2025	687	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/06/2025	688	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/06/2025	688	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/06/2025	689	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/06/2025	689	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/06/2025	690	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
30/06/2025	690	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.544,53
30/06/2025	874	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	150,00	
30/06/2025	874	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		150,00
30/06/2025	875	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	63,25	
				TRANSPORTE	76.825,59	76.762,34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2025	875	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	76.825,59	76.762,34 63,25
30/06/2025	876	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
30/06/2025	876	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
30/06/2025	877	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
30/06/2025	877	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
30/06/2025	878	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
30/06/2025	878	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
30/06/2025	879	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
30/06/2025	879	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
30/06/2025	880	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	180,00	
30/06/2025	880	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		180,00
30/06/2025	881	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	60,00	
30/06/2025	881	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		60,00
30/06/2025	882	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	21.640,00	
30/06/2025	882	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		21.640,00
30/06/2025	883	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
30/06/2025	883	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
30/06/2025	884	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	2.120,00	
30/06/2025	884	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		2.120,00
30/06/2025	885	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	2.850,00	
30/06/2025	885	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		2.850,00
30/06/2025	886	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	480,00	
30/06/2025	886	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		480,00
30/06/2025	985	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
30/06/2025	985	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
30/06/2025	1009	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.040,00	
30/06/2025	1009	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.040,00
				TOTAL DO MÊS	112.383,59	112.383,59
11/07/2025	712	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/07/2025	712	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
11/07/2025	715	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/07/2025	715	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
15/07/2025	708	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
15/07/2025	708	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
15/07/2025	709	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
15/07/2025	709	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
15/07/2025	710	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
15/07/2025	710	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
15/07/2025	711	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00	
15/07/2025	711	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		2.500,00
15/07/2025	713	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
15/07/2025	713	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
				TRANSPORTE	29.250,00	29.250,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0009
 Número Livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2025	714	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	29.250,00	29.250,00
15/07/2025	714	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	4.750,00
15/07/2025	716	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.544,53	
15/07/2025	716	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.544,53
21/07/2025	699	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
21/07/2025	699	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
21/07/2025	700	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
21/07/2025	700	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
21/07/2025	701	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
21/07/2025	701	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
21/07/2025	702	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
21/07/2025	702	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
21/07/2025	1001	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.040,00	
21/07/2025	1001	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.040,00
30/07/2025	703	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
30/07/2025	703	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.544,53
30/07/2025	704	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/07/2025	704	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/07/2025	705	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/07/2025	705	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/07/2025	706	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/07/2025	706	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
30/07/2025	707	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
30/07/2025	707	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
31/07/2025	888	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	290,00	
31/07/2025	888	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		290,00
31/07/2025	889	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	61,29	
31/07/2025	889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		61,29
31/07/2025	890	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/07/2025	890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/07/2025	891	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
31/07/2025	891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/07/2025	892	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/07/2025	892	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/07/2025	893	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	85,00	
31/07/2025	893	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		85,00
31/07/2025	894	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	35,00	
31/07/2025	894	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		35,00
31/07/2025	896	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/07/2025	896	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/07/2025	897	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.250,00	
31/07/2025	897	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.250,00
31/07/2025	898	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	565,00	
				TRANSPORTE	83.303,35	82.738,35



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
 C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
 Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
 Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
 Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0010
 Número: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2025	898	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	83.303,35	82.738,35
31/07/2025	967	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	565,00
31/07/2025	967	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/07/2025	986	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
31/07/2025	986	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/07/2025	1010	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.504,45	
31/07/2025	1010	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.504,45
				TOTAL DO MÊS	90.107,80	90.107,80
12/08/2025	734	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE, NA DATA.	4.750,00	
12/08/2025	734	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE, NA DATA.		4.750,00
13/08/2025	733	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE, NA DATA.	4.750,00	
13/08/2025	733	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE, NA DATA.		4.750,00
15/08/2025	726	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
15/08/2025	726	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
15/08/2025	727	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
15/08/2025	727	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
15/08/2025	728	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
15/08/2025	728	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
15/08/2025	729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00	
15/08/2025	729	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		2.500,00
15/08/2025	730	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.544,53	
15/08/2025	730	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.544,53
15/08/2025	731	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
15/08/2025	731	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
15/08/2025	732	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
15/08/2025	732	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
20/08/2025	717	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
20/08/2025	717	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
20/08/2025	718	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
20/08/2025	718	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
20/08/2025	719	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
20/08/2025	719	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
20/08/2025	720	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
20/08/2025	720	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
20/08/2025	1002	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.504,45	
20/08/2025	1002	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.504,45
29/08/2025	721	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
29/08/2025	721	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
29/08/2025	722	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
29/08/2025	722	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
29/08/2025	723	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
29/08/2025	723	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
29/08/2025	724	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
29/08/2025	724	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
29/08/2025	725	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
				TRANSPORTE	79.593,51	75.048,98



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha:
 Número Livro:



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/08/2025	725	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.593,51	75.048,98
31/08/2025	900	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	128,00	4.544,53
31/08/2025	900	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		128,00
31/08/2025	901	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	69,21	
31/08/2025	901	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		69,21
31/08/2025	902	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/08/2025	902	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/08/2025	903	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
31/08/2025	903	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/08/2025	904	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/08/2025	904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/08/2025	905	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/08/2025	905	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/08/2025	906	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	56,00	
31/08/2025	906	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		56,00
31/08/2025	907	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	35,00	
31/08/2025	907	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		35,00
31/08/2025	909	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/08/2025	909	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/08/2025	910	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.350,00	
31/08/2025	910	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.350,00
31/08/2025	911	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	2.350,00	
31/08/2025	911	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		2.350,00
31/08/2025	912	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	480,00	
31/08/2025	912	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		480,00
31/08/2025	987	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
31/08/2025	987	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/08/2025	1011	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.704,85	
31/08/2025	1011	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.704,85
				TOTAL DO MÊS	92.954,57	92.954,57
10/09/2025	740	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/09/2025	740	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/09/2025	741	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
10/09/2025	741	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
10/09/2025	742	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
10/09/2025	742	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
10/09/2025	743	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
10/09/2025	743	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
11/09/2025	746	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/09/2025	746	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
15/09/2025	744	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
15/09/2025	744	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
				TRANSPORTE	24.500,00	24.500,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0012
 Número Livro: Nº 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2025	745	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	24.500,00	24.500,00
15/09/2025	745	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALITRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
19/09/2025	748	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
19/09/2025	748	1.1.2.01.001	CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.544,53
22/09/2025	735	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
22/09/2025	735	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
22/09/2025	736	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
22/09/2025	736	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
22/09/2025	737	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
22/09/2025	737	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
22/09/2025	738	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
22/09/2025	738	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
22/09/2025	1003	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.704,85	
22/09/2025	1003	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.704,85
24/09/2025	739	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CAMARA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	
24/09/2025	739	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00
26/09/2025	762	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.	12.000,00	
26/09/2025	762	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CAMARA MUNICIPAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.		12.000,00
28/09/2025	749	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
28/09/2025	749	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
28/09/2025	750	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
28/09/2025	750	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
28/09/2025	751	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
28/09/2025	751	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
30/09/2025	914	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	260,00	
30/09/2025	914	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		260,00
30/09/2025	915	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	60,00	
30/09/2025	915	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		60,00
30/09/2025	916	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
30/09/2025	916	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
30/09/2025	917	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
30/09/2025	917	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
30/09/2025	918	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
30/09/2025	918	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
30/09/2025	919	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
30/09/2025	919	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
30/09/2025	920	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	100,00	
30/09/2025	920	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		100,00
30/09/2025	921	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	75,00	
30/09/2025	921	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		75,00
30/09/2025	922	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	17.143,00	
30/09/2025	922	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		17.143,00
30/09/2025	923	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
				TRANSPORTE	108.025,38	107.935,38



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2025	923	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	108.025,38	107.935,38
30/09/2025	924	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	690,00	
30/09/2025	924	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		690,00
30/09/2025	925	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	240,00	
30/09/2025	925	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		240,00
30/09/2025	988	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
30/09/2025	988	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
30/09/2025	1012	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.819,41	
30/09/2025	1012	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.819,41
				TOTAL DO MÊS	115.574,79	115.574,79
01/10/2025	752	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
01/10/2025	752	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.544,53
01/10/2025	753	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/10/2025	753	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
01/10/2025	754	1.1.2.01.019	MUNICÍPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/10/2025	754	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
01/10/2025	755	1.1.2.01.019	MUNICÍPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/10/2025	755	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
01/10/2025	756	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/10/2025	756	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
10/10/2025	761	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/10/2025	761	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
15/10/2025	793	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
15/10/2025	793	1.1.2.01.019	MUNICÍPIO DE SALTRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
20/10/2025	1004	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.819,41	
20/10/2025	1004	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.819,41
23/10/2025	757	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
23/10/2025	757	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
23/10/2025	758	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
23/10/2025	758	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
23/10/2025	759	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
23/10/2025	759	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
23/10/2025	760	1.1.2.01.016	MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
23/10/2025	760	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
31/10/2025	927	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	190,00	
31/10/2025	927	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		190,00
31/10/2025	928	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	61,79	
31/10/2025	928	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		61,79
31/10/2025	929	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/10/2025	929	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/10/2025	930	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
31/10/2025	930	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
31/10/2025	931	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/10/2025	931	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/10/2025	932	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
				TRANSPORTE	54.163,73	53.773,73



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0014
Número Livro: 0004
Nº: 29
Fls.: 0014



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2025	932	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE	54.163,73	53.773,73
31/10/2025	933	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/10/2025	933	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	120,00	
31/10/2025	934	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		120,00
31/10/2025	934	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	35,00	
31/10/2025	935	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		35,00
31/10/2025	935	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	20.732,00	
31/10/2025	936	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		20.732,00
31/10/2025	936	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/10/2025	937	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/10/2025	937	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	1.200,00	
31/10/2025	938	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		1.200,00
31/10/2025	938	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	1.980,00	
31/10/2025	939	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		1.980,00
31/10/2025	939	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	550,00	
31/10/2025	989	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		550,00
31/10/2025	989	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
31/10/2025	1013	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/10/2025	1013	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.612,90	
				TOTAL DO MÊS	83.283,63	83.283,63
03/11/2025	763	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
03/11/2025	763	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
03/11/2025	764	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
03/11/2025	764	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
03/11/2025	765	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
03/11/2025	765	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
03/11/2025	766	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
03/11/2025	766	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
03/11/2025	767	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.544,53	
03/11/2025	767	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.544,53
10/11/2025	779	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.544,53	
10/11/2025	779	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	SERVIÇOS PRESTADOS		4.544,53
10/11/2025	780	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	
10/11/2025	780	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		3.500,00
10/11/2025	781	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.500,00	
10/11/2025	781	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00
10/11/2025	782	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	2.500,00	
10/11/2025	782	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	SERVIÇOS PRESTADOS		2.500,00
12/11/2025	747	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
12/11/2025	747	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
21/11/2025	1016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.612,90	
21/11/2025	1016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.612,90
				TRANSPORTE	44.951,96	44.951,96



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0015
 Número Livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2025	775	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.951,96 3.500,00	44.951,96
27/11/2025	775	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
27/11/2025	776	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
27/11/2025	776	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
27/11/2025	777	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
27/11/2025	777	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
27/11/2025	778	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
27/11/2025	778	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
30/11/2025	941	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	350,00	
30/11/2025	941	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		350,00
30/11/2025	942	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	63,29	
30/11/2025	942	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		63,29
30/11/2025	943	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
30/11/2025	943	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
30/11/2025	944	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
30/11/2025	944	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.		1.313,00
30/11/2025	945	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
30/11/2025	945	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
30/11/2025	946	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
30/11/2025	946	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
30/11/2025	947	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	150,00	
30/11/2025	947	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		150,00
30/11/2025	948	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	75,00	
30/11/2025	948	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		75,00
30/11/2025	949	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	17.791,00	
30/11/2025	949	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		17.791,00
30/11/2025	950	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
30/11/2025	950	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
30/11/2025	951	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	2.300,00	
30/11/2025	951	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		2.300,00
30/11/2025	952	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	680,00	
30/11/2025	952	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		680,00
30/11/2025	990	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
30/11/2025	990	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
30/11/2025	1014	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.615,67	
30/11/2025	1014	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.615,67
TOTAL DO MÊS					89.164,92	89.164,92
01/12/2025	783	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/12/2025	783	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
01/12/2025	784	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/12/2025	784	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
01/12/2025	785	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/12/2025	785	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
TRANSPORTE					14.250,00	14.250,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0016
 Número livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	14.250,00	14.250,00
01/12/2025	786	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.750,00	
01/12/2025	786	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
10/12/2025	1035	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO, NA DATA.	4.500,00	
10/12/2025	1035	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO, NA DATA.		4.500,00
10/12/2025	1037	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA, NA DATA.	3.500,00	
10/12/2025	1037	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA, NA DATA.		3.500,00
11/12/2025	792	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/12/2025	792	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
11/12/2025	795	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/12/2025	795	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
11/12/2025	1033	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.	4.750,00	
11/12/2025	1033	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTRE, NA DATA.		4.750,00
15/12/2025	794	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS	4.750,00	
15/12/2025	794	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	SERVIÇOS PRESTADOS		4.750,00
15/12/2025	1041	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. RECEBIMENTO DE CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO, NA DATA.	25.634,28	
15/12/2025	1041	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO	VR. REF. RECEBIMENTO DE CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO, NA DATA.		25.634,28
15/12/2025	1042	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE PACUJA - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.	9.000,00	
15/12/2025	1042	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PACUJA - CAMARA MUNICIPAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE PACUJA - CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.		9.000,00
15/12/2025	1043	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE PARAMBU/CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.	1.500,00	
15/12/2025	1043	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PARAMBU/CAMARA MUNICIPAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE PARAMBU/CAMARA MUNICIPAL, NA DATA.		1.500,00
17/12/2025	787	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
17/12/2025	787	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
17/12/2025	788	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
17/12/2025	788	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
17/12/2025	789	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00	
17/12/2025	789	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.500,00
17/12/2025	790	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	
17/12/2025	790	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
20/12/2025	1034	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE SALTRE, NA DATA.	19.000,00	
20/12/2025	1034	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE SALTRE	VR. REF. RECEBIMENTO DE MUNICIPIO DE SALTRE, NA DATA.		19.000,00
22/12/2025	1006	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.615,67	
22/12/2025	1006	1.1.1.02.002	CADXA ECONÓMICA FEDERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.615,67
31/12/2025	954	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.	210,00	
31/12/2025	954	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA, NA DATA.		210,00
31/12/2025	955	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.	63,39	
31/12/2025	955	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO, NA DATA.		63,39
31/12/2025	956	3.2.2.04.016	INTERNET	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.	95,00	
31/12/2025	956	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO INTERNET, NA DATA.		95,00
31/12/2025	957	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	1.313,00	
				TRANSPORTE	119.431,34	118.118,34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0017
 Número Livro: 0004



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2025	957	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VR. REF. A PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, NA DATA.	119.431,34	118.118,34 1.313,00
31/12/2025	958	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.	1.500,00	
31/12/2025	958	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, NA DATA.		1.500,00
31/12/2025	959	3.2.2.04.003	TELEFONE	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.	390,00	
31/12/2025	959	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TELEFONE, NA DATA.		390,00
31/12/2025	960	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.	50,00	
31/12/2025	960	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, NA DATA.		50,00
31/12/2025	961	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.	120,00	
31/12/2025	961	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, NA DATA.		120,00
31/12/2025	962	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.	28.126,00	
31/12/2025	962	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, NA DATA.		28.126,00
31/12/2025	963	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.	90,00	
31/12/2025	963	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO TARIFAS BANCARIA, NA DATA.		90,00
31/12/2025	964	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.	2.000,00	
31/12/2025	964	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO COMBUSTIVEL, NA DATA.		2.000,00
31/12/2025	965	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.	2.500,00	
31/12/2025	965	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS, NA DATA.		2.500,00
31/12/2025	966	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.	545,00	
31/12/2025	966	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO REFEIÇÕES, NA DATA.		545,00
31/12/2025	991	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.	2.800,00	
31/12/2025	991	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A PAGAMENTO ASSISTENCIA JURÍDICA, NA DATA.		2.800,00
31/12/2025	1015	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.213,63	
31/12/2025	1015	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.213,63
31/12/2025	1044	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA DATA.	4.500,00	
31/12/2025	1044	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	VR. REF. RECEBIMENTO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, NA DATA.		4.500,00
31/12/2025	1045	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.	25.000,00	
31/12/2025	1045	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.		25.000,00
31/12/2025	1049	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	DEPRECIação DO PERÍODO	1.023,38	
31/12/2025	1049	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação DO PERÍODO		1.023,38
31/12/2025	1050	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZações	DEPRECIação DO PERÍODO	991,78	
31/12/2025	1050	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIação DO PERÍODO		991,78
31/12/2025	1051	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.	40.000,00	
31/12/2025	1051	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.		40.000,00
31/12/2025	1052	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.	33.500,00	
31/12/2025	1052	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF. A DEPÓSITO BANCÁRIO.		33.500,00
31/12/2025	1053	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	130.662,00	
31/12/2025	1053	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.		130.662,00
31/12/2025	1054	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	15.756,00	
31/12/2025	1054	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.		15.756,00
31/12/2025	1055	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	2.728,00	
31/12/2025	1055	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.		2.728,00
				TRANSPORTE	412.927,13	412.927,13



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá
 ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha: 0018
Número Livro: 0009
Nº: 213



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2025	1056	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	412.927,13	412.927,13
31/12/2025	1056	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	747,61	747,61
31/12/2025	1057	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	4.680,00	4.680,00
31/12/2025	1057	3.2.2.04.003	TELEFONE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	4.680,00	4.680,00
31/12/2025	1058	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.241,00	1.241,00
31/12/2025	1058	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.241,00	1.241,00
31/12/2025	1059	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	735,00	735,00
31/12/2025	1059	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	735,00	735,00
31/12/2025	1060	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	18.000,00	18.000,00
31/12/2025	1060	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	18.000,00	18.000,00
31/12/2025	1061	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	2.015,16	2.015,16
31/12/2025	1061	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	2.015,16	2.015,16
31/12/2025	1062	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	365.222,65	365.222,65
31/12/2025	1062	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	365.222,65	365.222,65
31/12/2025	1063	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	20.614,19	20.614,19
31/12/2025	1063	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	20.614,19	20.614,19
31/12/2025	1064	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.080,00	1.080,00
31/12/2025	1064	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.080,00	1.080,00
31/12/2025	1065	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.140,00	1.140,00
31/12/2025	1065	3.2.2.04.016	INTERNET	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	1.140,00	1.140,00
31/12/2025	1066	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	28.000,00	28.000,00
31/12/2025	1066	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	28.000,00	28.000,00
31/12/2025	1067	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	18.480,00	18.480,00
31/12/2025	1067	3.2.2.04.019	COMBUSTIVEL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	18.480,00	18.480,00
31/12/2025	1068	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	5.720,00	5.720,00
31/12/2025	1068	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	5.720,00	5.720,00
31/12/2025	1069	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	13.380,00	13.380,00
31/12/2025	1069	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	13.380,00	13.380,00
31/12/2025	1070	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	100.243,69	100.243,69
31/12/2025	1070	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	100.243,69	100.243,69
31/12/2025	1071	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	100.243,69	100.243,69
31/12/2025	1071	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025.	100.243,69	100.243,69
TOTAL DO MÊS					1.094.470,12	1.094.470,12

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
 Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
 CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
 C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
 Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
 Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
 Período: 10/01/2025 a 31/12/2025
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha:
 Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO	284.148,70D	183.989,36D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	258.213,28D	151.328,70D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	180.753,03D	55.541,98D
4	1.1.1.01	CAIXA	7.828,58D	11.148,05D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	7.828,58D	11.148,05D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	172.924,45D	44.393,93D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.585,16D	0,00
541	1.1.1.02.003	BANCO INTER - AG: 0001-9 CC: 28369844-6	122.238,29D	44.393,93D
12	1.1.2	CLIENTES	77.460,25D	95.786,72D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	77.460,25D	95.786,72D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	36.586,72D
532	1.1.2.01.001	CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇ	36.210,25D	48.700,00D
537	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE PACUJA - CAMARA MUNICIPAL	0,00	9.000,00D
536	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE PARAMBUÍ/CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.500,00D
548	1.1.2.01.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	9.000,00D	0,00
549	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	7.000,00D	0,00
550	1.1.2.01.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA	3.500,00D	0,00
551	1.1.2.01.016	MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA	7.500,00D	0,00
557	1.1.2.01.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE	4.750,00D	0,00
558	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	9.500,00D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.935,42D	32.660,66D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	22.000,00D
70	1.2.1.01	CLIENTES	0,00	22.000,00D
71	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	22.000,00D
553	1.2.1.01.001.003	MUNICÍPIO DE IRAPINA - ANULAÇÃO DE EMPENHO	0,00	22.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	25.935,42D	10.660,66D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.233,78D	3.079,50D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.233,78D	3.079,50D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.835,64D	9.700,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.835,64D	9.700,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.134,00C	2.118,84C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.033,84C	1.010,46C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUSP. FER	2.100,16C	1.108,38C
149	2	PASSIVO	284.148,70C	183.989,36C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.362,52C	7.446,87C
164	2.1.3	FORNECEDORES	6.148,89C	6.148,89C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	6.148,89C	6.148,89C
521	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	6.148,89C	6.148,89C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.213,63C	1.297,98C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.213,63C	1.297,98C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.213,63C	1.297,98C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.786,18C	176.542,49C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	10.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.786,18C	166.542,49C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266.786,18C	166.542,49C



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
Endereço: AV DOM LUIS, 300, SL717, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP 60160-196
Período: 10/01/2025 a 31/12/2025
Balço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0020
Número livro: 0004 315



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2025	31/12/2024
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	266.786,18C	166.542,49C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 284.148,70 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos)

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
C.N.P.J.: 28.120.713/0001-08
Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023
Período: 10/01/2025 - 31/12/2025

Folha:
Número Livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA				
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	365.222,65	365.222,65
DEDUÇÕES				
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(20.614,19)	(20.614,19)
RECEITA LÍQUIDA				344.608,46
LUCRO BRUTO				344.608,46
DESPESAS OPERACIONAIS				(243.284,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(130.662,00)	
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(15.756,00)	
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(2.728,00)	
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(747,61)	
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	(4.680,00)	
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.241,00)	
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(735,00)	
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.015,16)	
525	3.2.2.04.016	INTERNET	(1.340,00)	
554	3.2.2.04.018	ASSISTENCIA JURÍDICA	(28.000,00)	
559	3.2.2.04.019	COMBUSTÍVEL	(18.480,00)	
560	3.2.2.04.020	REFEIÇÕES	(5.720,00)	
561	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(13.380,00)	(243.284,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
515	3.2.2.05.009	TARIFAS BANCARIA	(1.080,00)	(1.080,00)
RESULTADO OPERACIONAL				100.243,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL				100.243,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				100.243,69

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Inscrição: 28.120.713/0001-08

Período: 10/01/2025 - 31/12/2025

Insc. Junta Comercial: 23202523011 Data: 28/03/2023

Folha:
Número Livro:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	258.213,28 + 0,00	35,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.362,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	258.213,28	35,07
	Passivo Circulante	7.362,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	284.148,70	38,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.362,52 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.362,52 + 0,00	0,03
	Ativo	284.148,70	

FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 012.735.953-27

PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO
Reg. no CRC - CE sob o No. 02627609
CPF: 025.455.753-80



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/065.700-0 no dia 07/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA					
NIRE:	2320252301-1	CNPJ:	28.120.713/0001-08	NIRE Anterior:	2380295445-5
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	31/12/2019				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/04/2026		
Quantidade de páginas:	23				
Período de escrituração					
Início:	10/01/2025		Fim:	31/12/2025	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
025.455.753-80	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	Contador	02627600
012.735.953-27	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



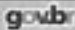

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20053146 em 07/04/2026. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/065.700-0	pfsq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	28.120.713/0001-08
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	10/01/2025 - 31/12/2025
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
012.735.953-27		07/04/2026
Nome	FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

025.455.753-80	02627600	07/04/2026
Nome	PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2026, às 14:22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 07 de abril de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 26/065.700-0.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 28.120.713/0001-08

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizes de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 17 de Março de 2026 às 16:13:22.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 1123895854.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1123895854/

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 28.120.713/0001-08

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juizes de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, 17 de Abril de 2026 às 14:53:39.

Elaborado por: Certidão emitida automaticamente

(¹) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(²) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 945786111.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br?code_documento=945786111/

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

REF. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1803.002/2026**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, abrangendo o apoio técnico nas atividades relacionadas à fase de seleção do fornecedor e à execução contratual, no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito-CE.

Prezado(a) Agente de Contratação,

Eu, FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR, brasileiro, empresário, Bacharel em Ciências Contábeis, Solteiro, Inscrito Sob o CPF: 012.735.953-27, Residente na Rua Doutor Manoel Teófilo, 995, Apto 109, Bloco E, Itapery, Ceará-CE - CEP: 63.714-030, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que faço parte do corpo técnico da empresa **CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08, Inscrição Municipal nº 820331- 8, estabelecida na AV. Dom Luís, nº. 300, Sala 717, aldeota, Fortaleza, Estado do Ceara, atuando com Assessor e Consultor em Licitações, e estarei disponível para a plena execução do contrato, caso a empresa seja vencedora no presente certame. E **DECLARAMOS** ainda que:

DECLARO cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

DECLARO, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que **ESTAMOS DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas;



CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA



Declaro, sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais imposta pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas no edital.

Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos.

Declaro para fins do disposto do Parágrafo 1º do Art. 63 da Lei 14.133/2021 que a minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

Declaro o cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº.13.709/2018, LGPD todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação.



CERTAME

ASSESSORIA & CONSULTORIA

Fortaleza-Ceará, em 16 de abril de 2026.



**CERTAME – ASSESSORIA & CONSULTORIA
MUNICIPAL LTDA**
CNPJ sob o nº. 28.120.713/0001-08
FRANCISCO DUARTE CAMPOS JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

**FRANCISCO DUARTE
CAMPOS**
JUNIOR:01273595327

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DUARTE CAMPOS
JUNIOR:01273595327
Dados: 2026.04.16 15:43:58
-03'00'